

## 1 INTRODUÇÃO

Inicialmente, o foco de interesse, como tema de pesquisa, voltava-se para a prática profissional do serviço social nos microespaços de atuação, no afã de encontrar respostas para indagações pertinentes à profissão que provocavam inquietações no círculo de assistentes sociais com os quais se mantinha um canal de discussão aberto a esta temática.

Em decorrência dos exercícios para aproximação com o objeto de estudo e das discussões conduzidas pela professora orientadora, percebeu-se que estas indagações poderiam assumir um significado diferente, uma vez localizadas no âmbito mais geral das relações entre as profissões, a cultura e a sociedade. Um momento significativo desse percurso foi reconhecer que estudar as práticas profissionais nas suas dimensões microssociais e cotidianas torna-se relevante a partir do momento em que se renuncia à tentação, ameaçadora, de cair na “ilusão da transparência”, como nos ensina Bachelard.

Isto significa que o próprio envolvimento pessoal com a prática profissional do serviço social multiplica as exigências habituais que todo pesquisador social deve colocar em termos de ruptura epistemológica com as pré-noções advindas da experiência e do senso comum, que muitas vezes organizam as análises de uma profissão a partir do ponto de vista de quem atua nos bastidores desse campo.

Daí a necessidade de empreender um itinerário de pesquisa – geralmente mais árduo, porém, mais genuinamente científico nas suas intenções – apoiado na teoria. Nada melhor do que uma teoria para interrogar a realidade, neste caso, a realidade do serviço social como profissão.

A partir da segunda metade do século XX os estudos sobre esta profissão proliferaram na escala internacional. No caso brasileiro, à semelhança de outros países do contexto latino-americano, o movimento de reconceituação deu início ao desenvolvimento crescente de trabalhos, cujo principal denominador comum tem sido o predomínio do olhar de dentro do campo profissional para defini-lo em junção com os contextos sócio-históricos e socioeconômicos que lhe deram origem e sustentação político-institucional; as contribuições mais significativas nessa direção podem ser encontradas nos trabalhos de Yamamoto, Castro, José Paulo Neto, Sarmiento, entre outros.

O propósito do presente trabalho não é discutir essa produção, nem avaliá-la, pelo menos de maneira direta. Diferentemente disso, trata-se de recuperar um outro tipo de olhar sobre as profissões, intensamente desenvolvido na era contemporânea e que provém da sociologia das profissões. Portanto, o objetivo da proposta, que ora se apresenta, consiste precisamente em demonstrar a validade da seguinte proposição:

- que a sociologia das profissões definida na obra do sociólogo norte-americano Eliot Freidson oferece um arcabouço conceitual que pode contribuir para uma compreensão ampliada do serviço social, especialmente se comparada com outras profissões.

Através das reflexões sobre as indagações iniciais, definiu-se como tema para o presente estudo o serviço social, e delimitou-se como objeto apresentar e discutir o

arcabouço conceitual do sociólogo norte-americano Eliot Freidson, com o intuito de analisar o serviço social como profissão numa abordagem sociológica.

Isto porque se vive a era do profissionalismo e, no parecer de Machado (1995), todos os atos, comportamentos e ações dos indivíduos são e estão mediadas por atos profissionais, que são exercidos de forma exclusiva e monopolista requerendo *status*, poder, prestígio e, acima de tudo mercado de prestação de serviço com exclusividade, onde profissionais e “clientes” são definidos previamente, permitindo a compra e venda desses serviços com autonomia no mercado de trabalho.

As profissões modernas, como a medicina, a engenharia, a arquitetura, a advocacia detêm uma autoridade cultural suficientemente reconhecida, o que lhes permite estabelecer jurisdições exclusivas (mercados fechados e invioláveis) nominando-se autonomia profissional.

No entanto, principalmente nas últimas duas décadas, estas profissões sentiram as mudanças ocorridas no mercado de trabalho, experimentaram crises institucionais, envolvendo desde aspectos internos das corporações até aspectos do processo de trabalho.

Se as chamadas profissões “nobres” passam por transformações decorrentes do momento contemporâneo, as demais profissões regulamentadas e de nível superior no Brasil, que compartilham a condição de subordinação, de assalariamento e de sujeição a controles heterônomos, sofrem, por sua vez, “abalos sísmicos” que afetam desde a autonomia profissional até a proletarização dos profissionais.

Dentre estas profissões encontra-se o serviço social, que tem se caracterizado por sucessivas crises de identidade. Segundo Jeanine Verdes-Leroux (1986), a proliferação de outras profissões sociais e o questionamento, sobretudo externo, mas

também, interno, do papel real do serviço social, são fatores determinantes dessas crises.

A partir dessas observações, percebe-se que a maior parte das análises (influentes) do serviço social privilegia fatores exógenos para explicar as crises vivenciadas pela profissão. Na guisa de abordar essa questão com diferentes conceitos que envolvam o estudo das corporações profissionais e sua dinâmica organizativa, buscou-se no arcabouço conceitual da sociologia, esse diferencial.

A sociologia das profissões é uma especialidade da sociologia geral e explora o processo de profissionalização que especifica uma série de características ou atributos considerados inerentes e comuns a todas as profissões. Reflexões teóricas significativas e importantes têm sido produzidas e publicadas sobre a relevância e a atualidade das questões pertinentes à temática profissional.

Um expoente da tradição acadêmica nesta área é o sociólogo norte-americano Eliot Freidson, que está empenhado em somar conhecimentos para a construção de sólidos e abrangentes conceitos na área da sociologia das profissões.

Com o intuito de referendar a análise do serviço social sob a égide da sociologia das profissões, buscou-se do autor os subsídios analíticos que permitiram definir parâmetros para o reconhecimento das fronteiras que separam o serviço social das demais ocupações.

Dessa reflexão e da inquietude pertinente à atitude filosófica/investigativa sobre a conexão entre a base cognitiva, o mercado de trabalho e a prática profissional do Serviço Social com as demais profissões, resultou o seguinte problema:

Quais os elementos constitutivos da teoria de Eliot Freidson para caracterizar as profissões que permitem analisar o serviço social como profissão no momento contemporâneo?

Para desvelar a complexidade presente na indagação surgiram as questões norteadoras que seguem:

1 Quais as potencialidades e limites da teoria de Eliot Freidson para analisar o serviço social como profissão?

2 Quais os conceitos e categorias da teoria de Eliot Freidson que fornecem subsídios relevantes para compreender o tipo de racionalidade e o nível de institucionalização do serviço social?

O objetivo geral deste trabalho é, portanto, discutir o arcabouço conceitual da Sociologia das Profissões de Eliot Freidson, para compreender a estrutura dinâmica do serviço social no Brasil. Em termos de objetivos específicos procura-se:

Destacar os elementos constitutivos de uma profissão, segundo Eliot Freidson, estabelecendo um paralelo com autores que trabalham o tema no Brasil.

Sublinhar os conceitos e categorias que trazem subsídios relevantes para a compreensão do tipo de racionalidade e do nível de institucionalização alcançado pelo do serviço social no Brasil.

Elencar aspectos que Freidson não apresenta para estudar profissões e que são pertinentes para o entendimento do serviço social brasileiro.

Visando ao alcance dos objetivos a que se propõe o presente estudo, fez-se necessário a sua articulação com os meios possíveis de atingi-los.

Como se propôs a investigação das idéias, os conceitos sobre profissão e a discussão do arcabouço conceitual da sociologia das profissões de Eliot Freidson, as

posições de diferentes autores em relação a este tema específico e, posteriormente, a reflexão crítica sobre estas idéias e conceitos, relacionando-os com o serviço social como uma profissão, a pesquisa é classificada como bibliográfica e documental, devido ao tipo de fontes de dados utilizadas.

A sistematização dos resultados deste estudo é explanada a partir do capítulo 2, no qual apresenta-se o arcabouço conceitual de Eliot Freidson : um resumo analítico onde, além de apresentar o conhecimento sobre o próprio autor e sua produção, estabelece-se um esboço dos elementos constitutivos da sua teoria , estabelecendo a conexão entre esses elementos e as características do serviço social como profissão no Brasil.

No capítulo três, apresentam-se os elementos teóricos que subsidiarão a abordagem sociológica do serviço social como profissão, quando se destaca o papel do Estado na constituição e regulação das profissões; a divisão do trabalho e a questão do profissionalismo; a burocratização e proletarização do trabalho profissional; a autonomia profissional; o tipo de racionalidade e os níveis de institucionalização alcançados pelas diferentes profissões.

Para concluir a exposição do conteúdo, no capítulo quatro, procede-se a análise da temática, estabelecendo-se a relação das categorias com o serviço social, cuja apresentação foi subdividida em três itens; o primeiro envolve as profissões na sua generalidade, o segundo analisa o serviço social como profissão e, por último, as categorias específicas e sua relação com a profissão; vislumbrando esquematizá-la metodologicamente para possibilitar a sua sistematização.

Nas considerações finais, responde-se as questões norteadoras, o problema de pesquisa e as proposições que deram sustentação ao estudo.

## 2 O ARCABOUÇO CONCEITUAL DE ELIOT FREIDSON: UM RESUMO ANALÍTICO

Com anterioridade à apresentação da abordagem de Eliot Freidson concernente à sociologia das profissões, considera-se relevante situar o próprio autor na sua trajetória intelectual. Para este fim serão tomados como referências os prólogos da tradução de duas de suas obras: *La Profesión Médica* (1978) de Jesus M. de Miguel e *O Renascimento do Profissionalismo* (1998) de Maria da Glória Bonelli, além de notas sobre o autor extraídas do livro de Maria Helena Machado (org.), *Profissões da Saúde: uma abordagem sociológica* (1995).

Eliot Freidson é professor (PhD) emérito de Sociologia, na New York University, onde se aposentou em 1993, professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento na University of Califórnia em San Francisco, e professor visitante no Departamento de sociologia da University of Califórnia, em Berkeley.

Em 1954, participou de um programa experimental no Hospital Montefiore, voltado para a introdução de sociólogos em campos profissionais como a medicina, o direito e a assistência social. Neste projeto, Freidson começou a estudar as interações dos profissionais de diferentes formações ligadas ao tratamento de pacientes. Foi a partir dessa experiência de pesquisa que Freidson desenvolveu seus trabalhos sobre profissões e sociologia da medicina, constituindo-se este último no campo de investigação sobre o qual publicou sete livros nos Estados Unidos, alguns dos quais lhe

valeram prêmios (*Profession of Medicine: A Study of the Sociology of Applied Knowledge e Profession of Medicine*).

O conjunto de seus trabalhos totalizava, em 1998, 95 publicações que incluem 11 livros. Nesta produção, encontram-se importantes contribuições à sociologia das profissões, conforme destaca Bonelli (1998), abordando aspectos tais como: a) o conceito de profissão; b) a análise dos poderes e privilégios profissionais e de suas esferas de controle, que resultam do monopólio do conhecimento e das atividades de proteção às profissões; c) a defesa das profissões, argumentando contra as visões que as consideravam negativas ou desnecessárias.

Em sua obra *Professional Powers*, Freidson afirma que o conhecimento é poder, principalmente quando ambos são transformados em ação pelo ser humano em suas instituições. Defende que todas as pessoas possuem conhecimento sobre algo ou alguma coisa, e cada povo detém um conjunto de conhecimentos, no entanto, a sua substância em uma cultura pode ser significativamente diferente de outra. Argumenta que em qualquer cultura particular, de qualquer complexidade e tamanho, se pode localizar tanto um conjunto de saberes comuns a todos (senso comum) quanto um conhecimento especializado que está disponível apenas a um grupo específico de pessoas (conhecimento científico).

O que determina a divisão social do trabalho, para o autor, é o conhecimento formal, ou seja, aquela categoria de conhecimentos altamente especializados que é restrita a um grupo de especialistas fechado.

No entanto, o mundo atual passa por uma série de transformações que alteram a dinâmica da sociedade e o próprio trabalho; o momento presente é um ponto de inflexão entre a era da certeza e do raciocínio lógico (era industrial) e uma nova era,



caracterizada pela imprecisão, pelo número infinito de possibilidades que se apresentam (era do conhecimento). O que mais caracteriza este momento é a sua complexidade dinâmica, no sentido empregado por Mariotti (1999), onde complexidade quer dizer diversidade, convivência com o aleatório, com mudanças constantes e com conflitos. Dessa forma, mobilizar potenciais criadores e transformadores para sobreviver a essa complexidade e à imprevisibilidade do futuro, passa a ser o novo desafio para profissionais e organizações.

Para superar esse desafio, é necessário compartilhar o conhecimento, porque conhecimento compartilhado cresce, enquanto o conhecimento não utilizado se torna obsoleto e perde seu valor. Lévy (1994, p. 68) afirma que a força das nações, regiões, empresas e dos indivíduos prospera em função da ótima gestão do conhecimento, seja técnico, científico, da ordem da comunicação ou derivado da relação ética com o outro.

Quanto melhor os grupos humanos conseguem se constituir em coletivos inteligentes, em sujeitos cognitivos, abertos, capazes de iniciativa, de imaginação e de reação rápida, melhor assegura seu sucesso no ambiente altamente competitivo que é o nosso.

O foco no mercado de trabalho atual, na visão do autor, deve estar na aquisição, armazenagem, processamento e, principalmente, na disseminação e no uso da informação e do conhecimento. A confirmação desta tendência contrapõe-se, como demonstra-se mais adiante, à idéia de grupo restrito e fechado de profissionais altamente especializados apresentada por Freidson.

Para esse autor, a natureza do conhecimento formal pode ser caracterizada em termos de “racionalização”, conceito central para as análises de Max Weber,

constituindo no uso “persuasivo” da razão sustentada, onde for possível pela mensuração, para chegar à eficiência funcional no seu final.

A ação racional, que organiza tanto o mundo material quanto o humano, expressa-se, obviamente, na tecnologia, e também em leis, na administração das instituições, na economia e em todas as esferas da sociedade moderna.

Freidson demonstra que o conhecimento formal está intimamente presente na racionalização e que esta é inerente ao primeiro e ambas controlam as escolhas e ações das pessoas, em todas as esferas de sua vida em sociedade. Afirma que o saber científico-técnico constitui um dos pilares fundamentais do que Foucault define como ordem disciplinar, isto é, o regime de poder-saber responsável pela fabricação do indivíduo moderno. As análises foucaultianas sobre a história da loucura, o nascimento da prisão e a história da sexualidade exibem, de maneira rotunda, como determinadas formas de exercício do poder deram lugar ao nascimento de um conjunto de instituições e ao surgimento ou criação de um número significativo de disciplinas formais ou científicas.

Neste contexto, como adverte Freidson (1988, p.6), torna-se necessário esclarecer o alcance do termo “disciplina”:

*Discipline has a double meaning: it is both a segment of formal knowledge and the consequence of its application to the affairs of others. Such disciplines establish the power of the norm, statistical or otherwise, which is used as a “principle of coercion” in a variety of standardized institutions – in education, in health care, an industrial work, for example.*

<sup>1</sup> A disciplina tem duplo significado, é tanto um segmento de conhecimento formal e a consequência de sua aplicação para as relações de outros. Tais disciplinas estabelecem o poder da norma, da estatística ou de outro modo como é usada como “um princípio de coerção” em uma variedade de instituições padronizadas – em educação, em cuidados com a saúde, e em trabalho industrial, por exemplo. (Tradução nossa)

As disciplinas são poderosas o bastante para moldar o ser humano em sua vontade e a vontade do Estado, portanto, o uso do conhecimento formal para ordenar relações humanas é de fato um exercício de poder, um ato de dominação sobre aqueles que são objetos.

O conhecimento formal é um instrumento de poder, uma fonte para guiar e facilitar o exercício do poder, mas não o poder por si só. Para Freidson, políticos e políticas detêm o poder e são eles que decidem o que o conhecimento formal oferece e para quê.

Assim como o conhecimento formal determina a vida das pessoas na sociedade através das instituições, será o grau, a área, e a intensidade desse conhecimento o que distinguiria os conhecimentos chamados “puros” daqueles que são “aplicados”.

O conhecimento formal aplicado, por sua vez, possui níveis de graduação e especialização que determinam o *status quo* daqueles que o detêm, mas este fato não é suficiente para determinar quais são os profissionais.

Freidson, perlustrando a linha do tempo para elencar os critérios a fim de definir o conceito de profissão, destaca que, na última metade do século dezanove, de acordo com as teorias de Ehrenreichs (1977), a classe capitalista procurou sufocar a classe trabalhadora inquieta, improvisando métodos de controle dos trabalhadores, tanto no ambiente de trabalho como na comunidade. Isto gerou o desenvolvimento da ciência, engenharia, educação, saúde e serviços de bem estar, para atingir aquele fim, o que significou a incorporação das ocupações ao *staff* das atividades de tais serviços, dentre estes surge o serviço social.

Segundo Freidson, os profissionais dessas ocupações têm em comum a sua posição estrutural entre capital e trabalho, no sentido de desenvolver funções de

organização dos meios de produção e de apoio à reprodução das relações sociais de produção.

Essa posição gera um duplo antagonismo: primeiro, com a burguesia, da qual esses profissionais são dependentes e dos seus esforços em racionalizar e reformar seu trabalho que é frustrado pela “cobiça capitalista”, irracional e irresponsável socialmente; segundo, com a classe trabalhadora, uma vez que sua função é direta ou indiretamente manipular a classe trabalhadora; logo há uma mistura de hostilidade direcionada à burguesia com o elitismo em relação à classe trabalhadora.

Alvin Gouldner (1979), fornece uma concepção dessa classe gerencial-profissional, ressaltando a importância do papel da ideologia do profissionalismo e a demanda pela autonomia profissional como características centrais desta classe. Argumenta que seus membros constituem uma classe em virtude do conhecimento formal que obtiveram de sua formação de alto nível e da qual dependem para sua sobrevivência no mercado de trabalho.

Ele também enfatiza o comprometimento desta classe em desenvolver suas habilidades intelectuais e técnicas e produzir bens e serviços notáveis, o qual é o seu próprio ‘capital cultural’, e onde cria parte de seu antagonismo ao capital tradicional. Enquanto classe que desenvolve serviços técnicos para o capital e que legitima combinações sociais contemporâneas modernas e científicas, é também uma classe que resiste à sua subordinação e busca um controle efetivo sobre as instituições na qual atua, no sentido de avançar em seus interesses materiais e ideológicos.

Gouldner destaca que uma das estratégias básicas para atingir tais objetivos é cultivar avanços políticos com a classe trabalhadora na direção de instituir um estado de “bem-estar” ou “socialista”, dependendo dos casos.

Freidson não tem a preocupação de classificar e caracterizar os profissionais em um sistema de classes, no entanto, essa exposição sumária proporciona subsídios para entender as características sociais, as atitudes e a própria gênese do serviço social como profissão, pois, o conjunto de fatores aqui apresentado para explicar as suas protoformas elimina a possibilidade da 'profissionalização da caridade' como explicação para a sua institucionalização.

Freidson segue um caminho diferente para definir e caracterizar as profissões, pois buscou inicialmente eleger um conjunto homogêneo de requisitos, a fim de diferenciar as ocupações das verdadeiras profissões; estas últimas possuem história, paradigmas, competências e formas de expressão social diferentes, culturas próprias e distintas, além da natural propensão para o "etnocentrismo" que existe entre elas.

Deve-se considerar, ainda, sua valorização desigual pela comunidade científica e pela sociedade, que pode ser explicada em função dos segmentos da população por elas atendidas, do grau de especificidade com que sua ação se expressa e com que expressam um rumo do saber, a maior possibilidade de decodificação da linguagem profissional empregada, a expressividade de uso da tecnologia, os valores trabalhados em relação ao homem.

Portanto, para Freidson (1998, p. 33) profissão designa "[...] uma ocupação que controla seu próprio trabalho, organizada por um conjunto especial de instituições sustentadas em parte por uma ideologia particular de experiência e utilidade". Para fins do presente estudo, foi imprescindível a opção por uma definição, que doravante entende-se por profissão:

Atividade especializada permanentemente exercida e institucionalizada, dependendo quanto a funções e *status* social, do tipo de estratificação social e do grau de divisão do trabalho atingido por uma determinada sociedade. Os padrões específicos da cultura e a posição relativa das diversas camadas que compõe a sociedade determinam as funções atribuídas a cada profissão e o *status* que ocupa na escala social. Mudanças culturais podem modificar o *status* das profissões existentes ou fazer surgir novas profissões por desdobramento das antigas ou pelo aparecimento de novas atividades, presas a novos inventos ou técnicas. Também alterações de *estrutura social* podem influir sobre o *status* das profissões. (BOUDON e BOURRICAUD, 2001, p. 451-452).

Através de uma retrospectiva histórica sobre a evolução do trabalho na sociedade, do surgimento das atividades laborais e da maneira pela qual seus processos são organizados e exercitados, constata-se que estas dependem das adaptações efetivadas pelas populações no transcorrer dos séculos, de acordo com seus modelos sociais, políticos, culturais, dentre outros, visando determinar o tipo e a qualidade da relação homem-trabalho, bem como, determinando a necessidade e a importância das profissões que são socialmente construídas.

No livro *La Profissão Médica*, Freidson (1978, p. 16) apresenta uma análise da medicina que cabe perfeitamente às demais profissões: *“Quanto mejor comprendamos a la Medicina, más capaces seremos de entender los problemas que puedan ser planteados por la profesionalización de los trabajadores de servicios, clave del “estado de Bienestar.”*

Para este autor, parte considerável do debate centrou-se em torno da definição das profissões, que ocupações deveriam ser chamadas de profissões e por quais critérios institucionais.

Freidson destaca a diferença entre duas formas de conceituar profissão que às vezes são confundidas. O primeiro conceito se refere a um amplo extrato de ocupações prestigiosas, mas muito variadas, cujos membros são identificados por sua condição de educação (algum tipo de nível superior) e são identificados mais por sua condição de

educação do que por suas habilidades específicas (profissões ocupacionais), dentre as quais localiza-se a pedagogia, o serviço social, a fonoaudiologia, a nutrição, a administração, etc.

E o segundo conceito compreende um número limitado de ocupações com traços ideológicos e institucionais particulares mais ou menos comuns, pois produzem identidades ocupacionais distintas e abrigos exclusivos no mercado (medicina, advocacia, magistério superior). O autor sustenta que o termo “profissão” está ligado, intrinsecamente, a um determinado período histórico e apenas a um número limitado de nações desse período histórico.

A noção de trabalho e as diferentes formas concretas de sua efetivação são históricas, isto é, vão se construindo e reconstruindo ao longo da história das sociedades humanas, variando de acordo com os modos de organização da produção e distribuição da riqueza e poder. Dessa forma, as especializações profissionais surgem em decorrência de mudanças de ordem técnico-organizativa no sistema econômico das sociedades, afetando igualmente as condições materiais de trabalho e os tipos de profissionais necessários. (MANFREDI, 2002).

Exemplos de profissões, que eram socialmente necessárias durante um período e passaram por um processo de qualificação/desqualificação, de desmonte e até mesmo de extinção, são observados ao se perلustrar a história da humanidade; houve uma época em que o ferreiro, o tecelão, o sapateiro eram ofícios reconhecidamente importantes e necessários; a Revolução Industrial fez surgir uma nova classe de profissionais ligados à organização do trabalho do sistema fabril.

Com o desenvolvimento da tecnologia da informática, a sua adoção, pelas atividades produtivas e de comunicação (informática, as máquinas numéricas e a

robótica), e das tecnologias resultantes no campo da pesquisa em microeletrônica surgiram novas especializações profissionais e outras desapareceram.

Da mesma forma que são influenciadas pelas transformações decorrentes do tempo, as profissões apresentam diferenciações em função da estrutura social e cultural de uma nação. Freidson demonstra esse aspecto ao analisar a medicina em países localizados em três regiões geográficas distintas (Estados Unidos, França e União Soviética).

Para Freidson, (1998, p. 57), “[...] o modo como os membros comuns constroem profissão por intermédio de suas atividades pode ser influenciado em parte pelo modo como os sociólogos constroem profissão como um conceito e pelo modo como os órgãos oficiais constroem profissão como uma categoria administrativa”.

Freidson considera que os principais elementos para distinguir as profissões seriam:

- Vinculação ao princípio educacional, cujos critérios baseiam-se: 1. na exposição à educação superior e ao conhecimento formal abstrato que ela transmite; 2. na capacidade da profissão exercer poder e ser uma forma de ganhar a vida; 3. em ser uma ocupação cuja educação é pré-requisito para obter posições específicas no mercado de trabalho, excluindo aqueles que não possuem tal qualificação.
- Analisar as profissões em conjunto com as demais ocupações, identificando-as como abrigos no mercado de trabalho ocupacional, criados através de sistemas de credenciamento.



- Caráter histórico do conceito de profissão, em virtude da sua natureza mutável, com raízes específicas nas nações industriais, fortemente influenciadas pelas instituições anglo-saxãs.

- O processo de credenciamento, que garante às profissões um acesso exclusivo às suas posições no mercado de trabalho, apóia-se num tripé em que as universidades, as associações profissionais e o Estado se aliam para garanti-lo. Os profissionais estabelecem e sustentam lugares no mercado de trabalho diferenciados em praticantes, administradores e intelectuais. Essa é uma característica central das profissões que lhes garante o poder nas áreas em que esse poder pode ser exercido.

- Fontes de poder profissional baseadas no *gatekeeping*<sup>2</sup> e na dominação profissional. No caso do serviço social, esse poder é exercido quando na posse dos benefícios disponíveis nas instituições, o assistente social, define critérios para acesso e seleciona os beneficiários, utilizando-os como mecanismo de controle com vistas ao cumprimento de um pré-requisito por parte dos usuários. Exemplo: exigência do preventivo de câncer do colo de útero para as mulheres e vacinação completa para crianças, a fim de receber medicamentos da Farmácia Básica.

---

<sup>2</sup> Gatekeeping é o poder exercido por profissionais, por exemplo, o poder dos professores de avaliar o desempenho dos alunos, de aprová-los ou reprová-los, de selecioná-los para participar de sua equipe de pesquisa, de fornecer cartas de recomendação para bolsas, etc.

Sustentado nestes elementos, Freidson tornou-se um defensor das profissões e baseia sua argumentação em três pontos: 1) que o princípio ocupacional é um limite ao poder administrativo, introduzindo o pluralismo nas organizações burocráticas; 2) que é um contraponto ao trabalho alienado, já que envolve e compromete o profissional com as atividades que desempenha; 3) que o credencialismo traz proteção contra a impotência, embora precise ser eficazmente implementado (seu fim não representa uma proteção eficaz para o cliente).

Para Freidson o único recurso genérico das profissões é, como em toda tarefa, sua capacidade de realizar determinados tipos de trabalho. Distinguem-se de outras ocupações pelas tarefas específicas que reivindicam e pelo caráter especial do conhecimento e competência exigidos para realizá-las. O autor lembra que as profissões se diferenciam pela orientação intelectual e pela ênfase concreta, bem como pela especialidade, pelo ambiente de trabalho e pelo papel efetivo que desempenham numa determinada sociedade em uma época definida.

Analisando as profissões numa perspectiva sociológica em sua tese de doutorado, Diniz (2001, p. 87), articulou uma seqüência de eventos associados ao desenvolvimento das profissões no Brasil, a saber:

- a) criam-se, em primeiro lugar, escolas profissionais;
- b) em seguida, surgem associações profissionais que procuram garantir para seus membros, através da mobilização do apoio do Estado, vantagens e privilégios ocupacionais com base nas credenciais educacionais;
- c) o Estado cria para as profissionais 'reservas de mercado' na burocracia pública, isto é, posições e cargos reservados aos diplomados pelas escolas profissionais;
- d) as associações mobilizavam-se para ampliar a 'reserva' e, com o apoio do Estado, excluir do mercado de trabalho e de serviços os não-qualificados;
- e) o Estado regulamenta as profissões, criando monopólio;
- f) conquistado o monopólio da prestação de serviços, as profissões tentam criar 'escassez' pela restrição do acesso às credenciais acadêmicas, isto é, pelo controle da 'produção de produtores'.

A autora complementa que a maioria das profissões regulamentadas e de nível superior no Brasil – contabilidade, administração, serviço social, engenharia, etc. – compartilha a condição subordinada, o assalariamento e a sujeição a controles heterônomos.

Acrescenta que a base do corpo do conhecimento de uma parcela significativa delas é “artificial”, onde se inclui o serviço social, por ser formado de uma “mistura” de sistemas teóricos tomados de empréstimo de outras disciplinas distintas (isto é, explica Diniz, não são produzidos dentro da profissão) como também por ter uma relação estrutural tênue com a divisão social do trabalho, isto é, com um campo de atividades claramente definido na esfera ocupacional.

Nesta direção, Freidson referenda que o corpo de conhecimento de uma profissão não é único e fechado, assim, membros diferentes da mesma profissão podem apresentar idéias acentuadamente distintas e continuar da mesma forma pertencendo legitimamente a essa profissão. É possível uma escola minoritária de pensamento, que é ignorada pelos representantes oficiais da profissão e desaprovada pela maioria, ter igualmente uma associação própria, separada, que fale independentemente daquela adotada para representar o conjunto da profissão. Trata-se de um aspecto de relevância para compreender o serviço social, já que academia, ação profissional e profissionais em cargos de gerenciamento representam, muitas vezes, mundos separados, o qual será retomado no decorrer da exposição do presente trabalho.

Como já referenciado, Eliot Freidson é um expoente no campo da sociologia das profissões e trouxe importantes contribuições nesta área. Analisando-se as três obras do autor que foram basilares para a compreensão inicial da abordagem sociológica das profissões, constatou-se a influência dos pressupostos weberianos nos seguintes aspectos:

- considera que a natureza do conhecimento formal pode ser caracterizada em termos de racionalização;

- apresenta a análise da racionalização do trabalho numa burocracia racional-legal, ou seja, a superioridade técnica garante precisão, velocidade, clareza, unidade, e especialização de funções no exercício de uma atividade profissional, como de fato pode-se observar no caso da medicina exercida nas organizações de saúde<sup>3</sup>;

- considera o conhecimento acadêmico como fonte da autoridade da expertise;

- utiliza o recurso metodológico dos tipos – ideais, através do qual o sociólogo, para compreender as ações, constrói um modelo de desenvolvimento da conduta racional e, a partir dele, interpreta outras conexões de sentido, sejam aquelas irracionais e afetivamente condicionadas ou as que sofreram influências irracionais de toda espécie. Tomando-as como desvios do modelo constituído, que Weber chama de tipos puros ou ideais, cabe esclarecer que, como condutas irracionais, entende-se: os obstáculos, as emoções, equívocos, incoerências, etc;

<sup>3</sup> O controle, a autoridade do saber, o monopólio e o poder profissional dos médicos, hierarquizam as demais ocupações da área da saúde, incluindo as paramédicas. A autoridade legal da medicina em diagnosticar e recitar coloca-a numa posição de predomínio entre as profissões de saúde. (FREIDSON, 1998). Por exemplo: exames laboratoriais, radiológicos, de imagem, dieta do paciente, são determinados pelo médico, para posterior atuação dos profissionais da área técnica específica.

- referenda que as profissões são grupos legalmente privilegiados nas sociedades que concedem o monopólio no mercado de prestação de serviços as corporações profissionais;

- sustenta que esse “nicho de mercado” é uma regra exclusionária, cuja vantagem é obtida como uma concessão do Estado;

- reforça a existência de duas formas na estrutura da divisão sociotécnica do trabalho: a divisão servil composta por profissões eminentemente assalariadas denominadas por Freidson de ‘profissões ocupacionais’; e a divisão livre do trabalho, onde se enquadram as profissões liberais, as quais qualifica como ‘profissões de *status*’.

Deve-se considerar que Freidson concentra-se na influência política das profissões conforme será abordado no item O Papel do Estado na Constituição e Regulação das Profissões e enfatiza a autonomia profissional principalmente quando compara a profissão médica com as paramédicas, argumentando que se converte no principal elemento diferenciador entre elas e do qual derivam também diferentes graus de prestígio, autoridade e responsabilidade.

Nesta linha de argumentação, estabelece a distinção entre autonomia técnica e a autonomia socioeconômica. Freidson mostra assim que, para os médicos, quaisquer que sejam as obrigações socioeconômicas impostas a eles (horários, número de clientes, etc.) sua autonomia técnica não é afetada.

Para Machado (1995), a convicção de que autonomia técnica não é abalada por constrangimento ambiental, mesmo quando se sabe que poderosos agentes (Estado, sociedade e a própria clientela) interferem e alteram, em certas circunstâncias, a

dimensão da autonomia profissional, constitui-se numa questão problemática, pois o saber técnico não está deslocado da realidade em que o profissional atua.

Freidson centra suas análises num conjunto de atributos, portanto, não foca o processo, mas o produto, ou seja, analisa se as ocupações conseguiram alcançar os requisitos necessários para serem qualificadas como profissão, não considerando em qual etapa do processo de institucionalização elas se encontram.

As “profissões de *status*” atingiram as credenciais para todos os requisitos elencados pelo autor, portanto, passam a ser a referência para o tipo ideal. Aquelas que não se adaptam a esse conjunto de atributos são consideradas o desvio em relação a esse tipo ideal, no entanto, Freidson avança quando aborda o conceito de profissão como uma construção histórica num espaço geográfico específico localizado temporalmente, e referenda que para avançar numa teoria das profissões é necessário o estudo do seu desenvolvimento, uso e conseqüências nessas sociedades, porém, apontando para a construção de generalizações empíricas que contribuam com o desenvolvimento da teoria sociológica nesta área.

A perspectiva de Freidson é relevante porque aponta:

- a visão já tradicional, em Sociologia das Profissões, de analisar comparativamente ocupações e profissões, superando a visão de dentro da categoria profissional;
- uma análise do papel das instituições nos processos de construção e reconstrução dos espaços profissionais.

Na seqüência, serão abordados, em separado, os aspectos que deram sustentação para as considerações ora apresentadas sobre a contribuição de Eliot Freidson para a compreensão das profissões numa abordagem sociológica.

### **3 ELEMENTOS TEÓRICOS PARA UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL**

Os conceitos e perspectivas da sociologia das profissões não são habitualmente incorporados aos currículos do serviço social, nem tampouco são parte integrante das discussões dos assistentes sociais acerca da prática profissional. Portanto, para efetivar a tarefa de analisar sociologicamente essa profissão, se fez necessária uma excursão no terreno teórico que servirá de marco referencial prévio ao desenvolvimento do presente trabalho.

Ao se percorrer o caminho para a compreensão do serviço social como profissão, elegeu-se a teoria de Eliot Freidson como estrutura basilar para este estudo. À medida em que as aproximações sucessivas com a abordagem sociológica elucidavam conceitos e ampliavam a visão sobre a temática, definiram-se elementos teóricos que compõem a complexidade das relações das profissões no contexto social, e, posteriormente, fundamentarão a análise específica da profissão do assistente social no momento contemporâneo.

Dentre esses elementos destaca-se as implicações do papel do Estado na constituição e regulação das profissões, situando-as em particular, no caso brasileiro, como se demonstra no próximo item.

### 3.1 O PAPEL DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO E REGULAÇÃO DAS PROFISSÕES

O estudo de uma profissão, numa abordagem sociológica, prevê a discussão da relação estabelecida com diferentes instituições e organizações presentes na sociedade, visando a sua institucionalização. Dentre estas relações, uma de especial relevância para o avanço da consolidação do *status* profissional, diz respeito ao papel do Estado e sua influência no processo de profissionalização, “[...] independente da importância relativa desta ou daquela profissão para a constituição do Estado” (DINIZ, 2001, p. 38).

A relação entre o Estado e a constituição e regulação das profissões assume diferentes dimensões, das quais destacam-se a sua relação com a origem histórica do serviço social - foco de interesse do presente trabalho - , a institucionalização dos campos profissionais e os impactos da reforma estatal sobre as profissões da área social.

Para refletir sobre o papel do Estado nas origens históricas do serviço social, buscaram-se subsídios nas reflexões de Netto (1996), Yamamoto (2000) e Martinelli (1997) que referendam as protoformas da profissão articuladas com um projeto de hegemonia do poder burguês, cuja prática tinha um marco humanitário, sancionado pelo Estado e protegida pela Igreja, como uma mistificada ilusão<sup>4</sup> de servir.

---

<sup>4</sup> O termo ilusão está sendo empregado de acordo com Martinelli (1997, p.66) com seu sentido etimológico como “falsa aparência”, ou seja, engano dos sentidos ou da mente, que faz com que se tome uma coisa por outra, que se interprete erroneamente uma fato ou uma sensação.



Para Martinelli (1997) o serviço social surge com uma identidade atribuída que expressava uma síntese das práticas sociais pré-capitalistas e dos mecanismos e estratégias produzidos pela classe dominante para garantir a marcha expansionista e a consolidação do sistema capitalista.

Ao consolidar essa identidade atribuída de uma prática ao serviço da classe trabalhadora, o serviço social afastou-se, segundo Martinelli, da trama das relações sociais, do espaço social mais amplo da luta de classes e das contradições que as engendram e são por elas engendradas, fato que o impediu de construir formas peculiares e autênticas de prática social, expressando-se como um modo de aparecer típico do capitalismo, em sua fase industrial.

Netto (1996), sustenta que a emergência profissional do serviço social é uma variável indivorciável da fase monopolista do capitalismo. Quando o Estado, para enfrentar a questão social, cria as políticas sociais, está criando o nicho no mercado de trabalho para os assistentes sociais como agentes executores das políticas sociais.

Daí conclui-se que o serviço social nasce como profissão gestada nas relações do Estado com a classe social dominante; portanto, o Estado cria o *lócus* próprio de trabalho dos assistentes sociais e, paralelamente institui mecanismos que o reconhecem como profissão. Como demonstra Martinelli (1997, p.129), em 1938, o governo federal, através do Decreto-lei nº 525, de 1º de julho, organizou o serviço social como uma estrutura de serviço público, caracterizando o exercício da profissão legalmente e com caráter assalariado. Essa estrutura foi criada com o intuito de dar atendimento ao disposto na Carta Constitucional de 1934, segundo a qual ficava estabelecida a responsabilidade do Estado pelos desamparados e, profissionalmente,

vinculava estreitamente a prática dos assistentes sociais aos serviços oferecidos pelo Estado.

Esse mesmo decreto traz em seu bojo determinações que reforçam essa relação ao criar o Conselho Nacional de Serviço Social, inserido na estrutura do Ministério de Educação e Saúde.

Em contraposição à concepção da profissão como exclusivamente assalariada e inserida no serviço público, em 1949, através da Portaria nº 35, de 19 de abril, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio enquadrou o serviço social no 16º grupo de profissões liberais.

A menção a esses documentos históricos visa demonstrar que as origens da profissão, a representação de sua identidade no cerne da categoria profissional e a prática desenvolvida pelos assistentes sociais guardam uma relação direta com o controle do mercado de trabalho e da formação profissional estabelecidos ou mantidos com o exercício do poder do Estado.

Sem vislumbrar aqui o estabelecimento de uma linha de tempo que configure cronologicamente os acontecimentos relativos à evolução da profissão, mas resgatar, do processo de institucionalização do serviço social como profissão, aspectos que serão relevantes para atingir os objetivos do presente estudo serão retomados, posicionamentos estatais históricos em diferentes pontos do presente trabalho, com o intuito de estabelecer possíveis conexões com a perspectiva freidsoniana das profissões.

Compartilha-se com Neto (2004) a concepção de que o controle do mercado de trabalho e da formação profissional das profissões foi estabelecido ou mantido com o exercício do poder do Estado. Desta forma, considera-se que as diretrizes políticas e

econômicas adotadas na esfera governamental terão incidência direta sobre o exercício, a formação, o campo e a autonomia profissional.

Ao se considerar essa variável nos países periféricos como o Brasil, com uma economia dependente, cujas decisões governamentais são pautadas em acordos com organismos internacionais como o Banco Mundial, verifica-se que o direcionamento das políticas, tanto econômicas como sociais, encontra-se determinada pela configuração desses acordos que estão presentes na orientação da reforma do Estado brasileiro, como demonstra Chauí (1997, p. 22):

A reforma do Estado brasileiro pretende modernizar as atividades estatais, redefinidas e distribuídas em setores, um dos quais é designado Setor dos Serviços Não Exclusivos do Estado, isto é, aqueles que podem ser realizados por instituições não estatais, na qualidade de prestadores de serviços. O Estado pode prover tais serviços, mas não os executa diretamente nem executa uma política reguladora dessa prestação. Nesses serviços estão incluídas a educação, a saúde, a cultura e as utilidades públicas entendidas como "organizações sociais" prestadoras de serviços que celebram "contratos de gestão" com o Estado. (...) A reforma tem um pressuposto ideológico básico: o mercado é portador de racionalidade sociopolítica e agente principal do bem estar da República. Esse pressuposto leva a colocar direitos sociais (como a saúde, a educação e a cultura) no setor de serviços definidos pelo mercado. Dessa maneira, a Reforma encolhe o espaço público democrático dos direitos e amplia o espaço privado não só ali onde seria previsível – nas atividades ligadas à produção econômica – mas também onde não é admissível – no campo dos direitos sociais conquistados.

Os ajustes que estão sendo implantados nas diferentes áreas de atuação do Estado minimizam os incentivos e investimentos na área social, em particular nas políticas sociais, pois, "para o neoliberalismo, é imperativo minimizar o Estado e suas políticas sociais, transferindo para a sociedade civil a responsabilidade de, em nome da

solidariedade, conferir aos excluídos sociais melhores condições de vida” (ORTIZ,2002, p.100).

Como se constatou anteriormente, o Estado se caracteriza como o principal empregador dos profissionais do serviço social, dessa forma com o enxugamento do contingente de pessoal empregado nos setores estatais, o mercado de trabalho dos assistentes sociais tende a se contrair e gerar demandas diferentes à profissão. Como demonstra Serra (2000, p. 160) em sua tese de doutorado, ao apresentar a hipótese de que:

A crise da materialidade do Serviço Social vinculada ao setor público estatal pode estar implicando um redimensionamento da profissão com indicações de redução da sua institucionalização estatal, sobretudo nas esferas federal e estatal, e com perspectiva de aumento da precarização das suas condições de trabalho e de fragmentação na absorção de assistentes sociais nesse mercado.

Essa autora denomina crise de materialidade do serviço social, a crise da prestação de serviços sociais pelas políticas estatais, matéria-prima do exercício da prática dos assistentes sociais nas instituições do Estado, e ao responder à hipótese supracitada destaca que, em sua pesquisa empírica, confirmou as três principais inserções desse profissional no mercado de trabalho:

- a primeira no setor estatal, com as características historicamente de mediação na prestação de serviços sociais das políticas sociais no âmbito das chamadas instituições públicas, em processo de redução de sua institucionalização com a transferência desses serviços para o setor privado, [...].

- a segunda, no setor empresarial estatal e privado, também em período de mudança de suas funções tradicionais de executor de programas de benefícios, os chamados salários indiretos [...] que em função do novo movimento sindical da década de 80 foram gradativamente absorvidos nos acordos coletivos de trabalho, afetando essa função exercida pelo Serviço Social, e também em razão da terceirização, estratégia do capital para a redução de custos que esvaziou também essas políticas sociais empresariais que demandavam a contratação de assistentes sociais. Tal realidade está provocando a transição do Serviço Social para outras funções no âmbito de recursos humanos, disputadas diretamente com outras áreas como a psicologia, a educação, a administração de empresas e outras.

- a terceira, no setor privado sem fins lucrativos ou terceiro setor, inclui um amplo leque: da filantropia, ONGs, entidades de serviço de educação, saúde etc., entidades patronais (SESI, SESC, SENAI, SENAC), religiosas e até da categoria profissional. (SERRA, 2000, p.185)

Em virtude dessas mesmas medidas de ajuste, assiste-se a uma redução e estagnação de possíveis vagas na iniciativa privada, no entanto, isto não significa o “fim dos empregos”, mas como afirma Netto (1999, p.4):

é importante frisar que a escassez na oferta de emprego não é um fenômeno comum apenas aos assistentes sociais, assim como não é um processo que se reverterá a curto prazo. Porque o que está em crise é o padrão da ordem burguesa que se expressa no problema da inserção no mercado de trabalho.

As relações estado-profissão assumem diferentes proporções e características a partir do grau de dominância profissional, apresentado por Freidson, sendo a autonomia (controle sobre o conteúdo do trabalho) sua característica central (Coburn apud ALMEIDA, 1997, p.7).

Na perspectiva de Almeida, a aquisição desse *status* diferenciado envolve, em primeira instância, o convencimento da sociedade que determinado trabalho profissional é imprescindível e deve ser controlado por quem entende do assunto; portanto, a profissão deve demonstrar que desenvolve um trabalho realmente confiável

e valioso e persuadir o público de sua eficácia. No Brasil, isso foi facilitado pela obtenção do monopólio legal, chancelado pelo Estado, sobre o estabelecimento de requerimentos educacionais, licenciamentos para o exercício profissional, código de ética, constituição de associações e elementos de controles por pares.

Uma segunda instância para a concessão da autonomia pressupõe a inter-relação entre os poderes político e econômico e as representações profissionais. Para Almeida (1997), a fundação da autonomia profissional é claramente um processo político e social de concessão legal, não algo que as profissões podem obter por si próprias, e, sendo conferida à profissão pela sociedade, leva, por sua vez, à autorregulação, além de que envolve o Estado no estabelecimento e manutenção da proeminência profissional.

Esses pressupostos, se transportados para o serviço social, permitem dizer que a profissão atingiu o primeiro grau de autonomia devido ao alcance dos requisitos legais de constituição da profissão (lei de regulamentação, código de ética) e por força das associações profissionais existentes em todo o território nacional (CRESS e CFESS). No entanto, ao se considerar a segunda instância elencada por Almeida, pode-se dizer que o alcance da autonomia foi parcial, uma vez comparada, por exemplo, com o grau de autonomia atingido pela medicina que tem sua autonomia legitimada e organizada socialmente, o que lhe assegura uma posição dominante na divisão de trabalho. Estes requisitos são essenciais na visão de Freidson, que afirma que a medicina é uma profissão por excelência, já que os médicos controlam tanto o conteúdo de sua própria função, quanto o de outras profissões que participam na divisão de trabalho em campo sanitário, além de exercerem poder também sobre os pacientes e sobre os termos e condições de suas atividades profissionais.

Outra diferença que pode ser observada entre o serviço social e a medicina se refere à relação mantida entre essas duas profissões com o Estado: enquanto o serviço social mantém uma relação de subordinação com o aparelho estatal, por conta de sua própria existência enquanto profissão assalariada, hierarquicamente dependente do poder estatal e com autonomia técnica relativa, a medicina nunca se submeteu às amarras estatais, obteve com sucesso o respaldo do Estado na conquista do monopólio profissional desde suas origens, havendo conquistado altos níveis de autonomia técnica e socioeconômica.

A medicina, segundo Almeida, norteou sua luta nas tentativas de prevenir a posição monopsônica do Estado, rotulando determinado aspecto do mercado de assistência médica como privado e defendendo sua preservação: ao manter abertas diferentes formas de prática privada nos sistemas de saúde, paulatinamente dominados pelo financiamento e pelas formas de pagamento público, a profissão protegeu sua habilidade de sair do setor público, como uma alternativa estratégica. Pode-se classificar a relação estado-medicina como produto de uma infinidade de enfrentamentos, negociações e ajustes que envolvem, além da burocracia estatal e a categoria médica, outras instituições como os sindicatos, os partidos políticos, os parlamentos e os poderosos grupos de interesses envolvidos na indústria de assistência médica.

A posição privilegiada da medicina no *rank* de classificação das profissões é destacada por Freidson em seu arcabouço conceitual, em função do estudo analítico que esse autor apresenta em sua obra *La profesión Médica* (1978), de três situações nacionais (E.U.A., Inglaterra e União Soviética) como exemplos de variações do poder estatal sobre o trabalho profissional, enfatizando as diferenciações lógicas de cada

exemplo nacional sobre a autonomia das profissões, e pode-se deduzir que esta ocorre de acordo com a estrutura organizacional de cada Estado e seu controle sobre a organização social e econômica do trabalho, variando do 'alto' ao 'baixo estatismo'.

Excluído: cf

O autor exemplifica as características dessa variável em dois extremos, o 'alto estatismo' presente nas nações européias, respeitadas suas particularidades em função das diferenças estruturais de cada uma delas, como a antiga União Soviética que possuía uma política planejada centralmente gerida unilateralmente pelo Partido Comunista juntamente com órgãos estatais, que permitiam a existência de poucas empresas ou associações 'privadas' independentes. E a França, que possui um governo central forte que se envolve no controle e planejamento centralizados, mas deixa um espaço considerável para atividades econômicas e políticas independentes.

No outro extremo, Freidson caracteriza o 'baixo estatismo', exemplificado pelos Estados Unidos, que tem um governo nacional que permite ampla autonomia aos governos estaduais federados e às associações privadas e empresas econômicas. O governo nacional e os estaduais organizam e controlam diretamente um número reduzido de empresas econômicas ou sociais apoiando-se, sobretudo, em agentes privados para fazê-lo e funcionando mais como árbitros do que como participantes ativos na economia política.

Freidson analisa a influência estatal nas atividades profissionais em nações desenvolvidas com características políticas, econômicas e sociais diferenciadas dos países periféricos como o Brasil. Neste sentido, Diniz (2001) apresenta uma argumentação que reforça a ingerência estatal nos domínios profissionais e destaca a questão do corporativismo, a qual servirá de parâmetro de análise frente às proposições freidsonianas.



No Brasil, os conselhos representativos das categorias profissionais são autarquias diretamente subordinadas ao Estado. Esta mesma autora recorda que o projeto corporativista do Estado Novo, em vez de conceder às associações profissionais voluntárias a autonomia para regular as relações internas e de mercado das respectivas comunidades, criou dentro de sua própria estrutura as agências reguladoras nas quais e para as quais são compulsórios o registro do profissional e sua contribuição (anuidade e taxas).

Os conselhos profissionais foram criados como entidades de direito público, entes estatais; mais precisamente como autarquias subordinadas ao Ministério do Trabalho, com autonomia administrativa e financeira e representações das associações, sindicatos e escolas profissionais através de eleição para a composição dos seus órgãos diretores. Em função disso, deduz-se que o interesse central é o controle do exercício profissional, não a defesa dos associados.

Este modelo, apresentado por Diniz, simultaneamente de intervenção estatal e representação de interesses, pressupunha que as profissões se organizassem como categorias singulares e funcionalmente diferenciadas, o que, por outro lado, implicava em alto grau de 'fechamento social'.

Explicando este termo, Diniz relata que na abundante literatura sobre corporativismo, Cawson é um dos que consideram o processo de 'fechamento social' como essencial para o desenvolvimento das profissões, não deixando de mencionar que a intervenção do Estado no processo é uma dimensão crucial na definição de corporativismo.

No Brasil, a legislação reguladora das profissões refletiu esta condição ao detalhar o âmbito de suas 'jurisdições' funcionais, isto é, das atividades privativas de

cada uma delas (monopólio, presente na Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 que regulamenta a profissão de assistente social) e fixar o diploma de curso superior como critério básico de 'inclusão' (fechamento exclusionário igualmente referendado na lei já citada).

Para Diniz, o fato de que no Brasil o 'fechamento' tenha ocorrido por via do corporativismo de Estado – e não como um processo 'espontâneo' no qual a ação do Estado é apenas indireta, facilitadora (auto-regulação regulada) – não invalida o papel estratégico desempenhado, por exemplo, pelas associações com seus movimentos por regulamentação profissional – o que significou, na maioria das vezes, movimentos por monopólio do mercado de trabalho e de serviços, onde a intervenção estatal propiciou um altíssimo grau de 'fechamento exclusionário'.

Explicitando os termos 'auto-regulação regulada' e 'fechamento exclusionário' Diniz explana que o primeiro foi cunhado por Streeck e Schmitter (1985), para sugerir que a capacidade de auto-regulação é delegada pelo Estado às associações de interesses privados, dando origem ao que se chama de 'governo de interesses privados' como uma alternativa à intervenção e regulação diretas.

Com relação ao segundo termo, Diniz (2001, p. 97), explicita que

[...] nos Estados Unidos não há lei que impeça [...] um assistente social de abrir um consultório de psicologia, desde que não use o título profissional de "psicólogo", privativo dos diplomados na especialidade [...]. No Brasil, uma vez regulamentada a profissão, tanto as funções quanto o título se tornam privativos da respectiva categoria profissional.

Isto, para a autora, provavelmente explica o fato de que o modelo corporativista tenha sobrevivido ao Estado Novo, com decisivo apoio tanto das profissões já regulamentadas quanto das que aspiravam à regulamentação.

No Brasil, o sistema de ensino superior só se constituiu e diversificou a partir da década de trinta, com a criação das primeiras universidades, o que significa, na visão da referida autora, que a maioria das profissões hoje constituídas são recentes; nasceram quase todas burocratizadas, fruto da expansão do aparelho estatal e das empresas do setor produtivo privado, ao tempo que poucas haviam sido regulamentadas antes da década de sessenta, inclusive as profissões sociais.

Exemplos da ingerência estatal nas profissões podem ser observados quando há mudanças no direcionamento das políticas relacionadas com questões profissionais; mudanças que podem ser drásticas na esteira de uma revolução política. Freidson observa que essas mudanças não precisam ser, e geralmente não o são, baseadas na substituição de competência profissional por idéias leigas. Ao contrário, geralmente provocam um deslocamento da ênfase de uma corrente cognitiva ou escola de pensamento dentro de um corpo legítimo de idéias profissionais para outra, como acontece quando um regime dá a profissionais poderes de empreender políticas orientadas para a medicina e saúde pública preventivas, enquanto afasta ao mesmo tempo aqueles que representam a medicina clínica e acadêmica.

No Brasil, movimento semelhante ocorreu quando a Assistência Social deixou de ser vista como um favor e alcançou o *status* de política pública com a implantação da Lei Orgânica da Assistência Social. As idéias leigas foram gradativamente substituídas pelas ações profissionais, principalmente na esfera municipal, com a contratação de

assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos, com vistas ao redimensionamento e implantação de serviços para sua efetivação.

O registro da imposição, pelo Estado, de critérios políticos para a admissão na profissão e a distribuição de empregos, quando intervém homologando políticas de ação afirmativas que dão prioridade à admissão de mulheres, negros, indígenas, egressos de escolas públicas, demonstra que a qualificação para a prática, ou seja, a transmissão de conhecimentos que qualifiquem os agentes profissionais para dar as respostas às demandas imediatas apresentadas às profissões, pesa mais que as competências puramente cognitivas e reforça o controle do poder estatal sobre as profissões.

A relação do Estado com as profissões sugere cooperação entre diferentes instituições (Estado, universidades, faculdades, centros de ensino, etc.). Freidson constatou que se podem detectar lugares onde o conhecimento profissional é um recurso decisivo na estrutura estatal. Explica que para exercer total controle sobre sua economia política, “o Estado” exige organismos concretos como os ministérios que, para desempenharem seu papel na estrutura estatal, devem ser dirigidos por pessoas que tenham conhecimento suficiente sobre a área específica de atuação desse órgão, para formular e implementar a política em seu âmbito.

Se o pessoal escolhido como diretores e responsáveis por estes órgãos forem exclusivamente leigos, sem quaisquer qualificações profissionais, a profissão, cujas atividades esta política dirige, torna-se verdadeiramente impotente naquele nível.

No entanto, Freidson aponta que, mesmo em nações de “baixo estadismo” como os Estados Unidos, diretores de órgãos e ministros são freqüentemente pessoas leigas

escolhidas por sua aceitação e confiabilidades políticas e que as credenciais profissionais devem ser acompanhadas pelas credenciais políticas.

Por outro lado, se pelo menos um percentual significativo dos subordinados desses diretores e ministros forem membros qualificados da profissão, admite-se que, neste caso, a profissão exerce importante grau de influência nos negócios do Estado. Dessa forma, ao examinar como e por quem a política é implementada, percebe-se como os profissionais podem exercer controle sobre o *status* de sua profissão.

Em seus estudos, Freidson evita tratar o Estado como um monopólio formal, analisando-o para além da fachada, organização interna e características de seu pessoal e examina como e por quem a política é implementada. Dessa forma, observou como os profissionais podem exercer tipos importantes de controle sobre o *status* de sua profissão. É o poder do governo que garante à profissão o direito exclusivo de usar ou avaliar um certo corpo de conhecimento e competência. Contando com esse direito exclusivo a profissão adquire poder. Nesse sentido, segundo o autor, é que as profissões estão intimamente ligadas aos processos políticos formais.

Reforça que a manutenção e o aprimoramento da posição da profissão no mercado e na divisão do trabalho que a cerca, exigem contínua atividade política: a profissão deve tornar-se um grupo de interesse para, ao mesmo tempo, promover seus objetivos e proteger-se daqueles que têm objetivos concorrentes.

Ao examinar as posições do autor, relativas a este aspecto, pode-se concluir que para analisar a natureza das relações entre as profissões e o Estado, deve-se levar em consideração as diferentes fontes de influência que contribuem para a soma do poder profissional, como as atividades daqueles que são ouvidos pelos detentores do poder, quem são os consultores de confiança, dentre outros.

Além desses fatores, o grau de divisão do trabalho atingido por uma determinada sociedade influencia a caracterização de uma profissão, conforme se demonstra a seguir.

### 3.2 O PAPEL DA DIVISÃO DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PROFISSIONAL

A divisão do trabalho, enquanto repartição ou separação das tarefas necessárias à sobrevivência de um grupo entre os diversos membros desse grupo, embora já tenha existido nas sociedades pré-industriais, desenvolveu-se consideravelmente com o surgimento da sociedade industrial.

Adam Smith foi o primeiro a elaborar uma teoria sobre a repartição dos trabalhadores num espaço dado. Segundo Japiassú e Marcondes (1996), Karl Marx deu alcance filosófico a essa expressão, fazendo dela o fundamento lógico de todas as contradições econômicas do sistema capitalista. Para esses autores, a divisão do trabalho atinge seu grau máximo com a *taylorização*, isto é, a repartição altamente racional do “trabalho em cadeia”, tentando englobar todos os fatores necessários a uma produtividade ótima.

É possível sugerir pelo menos três maneiras distintas de organizar uma divisão do trabalho não só a escala societal, mas também em empresas, (JOHNSON, 1972, p. 45), pressupondo assim algum tipo de mecanismo ou conjunto de mecanismos que ordenam e coordenam as inter-relações entre empregos.

Adam Smith sugere claramente uma forma de organizar a divisão de trabalho. Seu estado de liberdade perfeita afirmava o princípio de que se devia organizar o trabalho exclusivamente por um mercado livre, sem interferência de qualquer outro tipo de organização social. Um tal princípio implica que a divisão do trabalho seja muito fluida, com o surgimento, o florescimento e o desaparecimento de papéis ocupacionais e empresas comerciais e produtivas ao saber das mudanças da demanda do mercado e da concorrência. (FREIDSON, 1998, p. 91)

Contrastando com o princípio do mercado livre na organização do trabalho, Freidson apresenta a análise de Max Weber da racionalização do trabalho numa burocracia racional-legal, onde na instituição ou na sociedade planificada, uma inteligência monocrática planeja em detalhes formais e racionais o que será cada tarefa e quem está qualificado para realizá-la.

A organização da divisão de trabalho pode ser comparativamente hierárquica e formal e, decorrente disso, a carreira do trabalhador pode ser regulada e ordenada. É o que acontece com a implantação de um plano de carreira que prevê critérios para a ocupação de um determinado cargo e a classificação dos trabalhadores por categoria profissional, bem como determina como será a mobilidade em seus diferentes níveis de classificação.

Outra forma de organização da divisão de trabalho apresenta o próprio trabalhador como controlador do seu trabalho e estabilizando-o mediante negociações com o Estado para estabelecer fronteiras estáveis entre os papéis ocupacionais e para controlar o recrutamento, o treinamento e o acesso ao emprego.

Freidson aborda a divisão do trabalho como organização social e aponta três bases distintas para essa divisão: a) a existência de papéis organizacionais e as forças organizadoras e seletivas que atribuem esses papéis aos indivíduos; b) a estrutura e

volume da oferta de ocupações, bem como a distribuição das mesmas na população e, c) o conteúdo dos papéis ocupacionais envolvidos.

Portanto, considera a divisão do trabalho como um processo de interação social, onde os participantes são levados continuamente a tentar definir, estabelecer, manter e renovar as tarefas que realizam e as relações com outros pressupostos por suas tarefas.

Dessa forma, os indivíduos estão continuamente envolvidos em tentativas coletivas de controlar seu trabalho, e essas tentativas coletivas podem ser chamadas de organização social. Freidson acaba referendando o conceito de Herbert Blumer (1969, p. 87) que estabelece que organização social: é “uma moldura dentro da qual unidades atuantes desenvolvem suas ações. [...] Ela molda situações em que as pessoas agem e [...] fornece conjuntos fixos de símbolos que as pessoas usam na interpretação de suas situações”.

Freidson aponta a autoridade administrativa como mecanismo de cooperação imperativa, agregando a esse mecanismo a autoridade implícita no princípio ocupacional – a autoridade da expertise imputada, ou seja, quando existe a crença numa maior relevância de seu trabalho, bem como na superioridade de seu conhecimento e sua competência em comparação com os outros na divisão do trabalho.

Baseada na autoridade da expertise, a profissionalização compreende, então, o estabelecimento da autoridade para coordenar uma divisão do trabalho. Na medida em que realiza e controla ao mesmo tempo o serviço principal, a profissão deve controlar também as tarefas de suporte para aquele serviço. Assim, não é a administração e sim a profissão que coordena a divisão do trabalho na organização. A estrutura hierárquica



da autoridade pode existir na organização, mas é profissional e não administrativa, baseada mais na autoridade da expertise imputada do que na autoridade do cargo administrativo (Freidson,1988).

Os trabalhadores que ingressam numa organização entram com seu trabalho definido de antemão por seu treinamento fora dela, ou seja, a formação profissional adquirida nas instituições de ensino. Isto significa que , no âmbito das tarefas a serem cumpridas, podem receber ordens de alguns, devem cooperar com outros e dar ordens a membros de outras ocupações.

Ao introduzir esta questão na área da saúde, o referido autor relembra que esta envolve o controle, a autoridade do saber, o monopólio e o poder profissional dos médicos. Estes fatores hierarquizam as demais profissões do campo, incluindo as paramédicas, que dependem dos conhecimentos da medicina para seu exercício cotidiano e acrescenta que esta divisão designada paramédica é relativamente recente e completa somente nas sociedades altamente industrializadas.

Vale lembrar que no Brasil, segundo a resolução nº 218, de 6 de março de 1997 por determinação do Ministério da Saúde, as profissões de educação superior que entrariam nessa divisão do trabalho são consideradas igualmente como profissões da saúde. No entanto, a divisão paramédica do trabalho, como afirma Freidson, *“es un sistema estratificado, cuyas ocupaciones están integradas em diferentes grados alrededor del trabajo médico. La sociedad concede a los trabajadores empleados en este sistema mucho menos prestigio que el otorgado al médico.”* (1978, p. 66)

A questão do recrutamento e aprendizagem é apontada pelo mesmo autor como um modelo cuja ordem reproduz aproximadamente o prestígio, a independência e a responsabilidade atribuída ao trabalho. Quanto mais longa, mais formal e mais próxima

da universidade, mais alta será sua posição na divisão de trabalho. Percebe-se que nas profissões de nível superior quanto maior for o tempo de duração do curso mais alta a posição neste *rank*.

No momento contemporâneo, a questão da duração dos estudos é discutível, uma vez que a tendência é a redução das grades curriculares dos cursos universitários e a proliferação de cursos seqüenciais e tecnológicos (com duração de 2 a 3 anos). Ao mesmo tempo, a procura intensificada por cursos de curta duração é um indicador dessa tendência e as diretrizes adotadas pelo Estado brasileiro, para a política de educação profissional referendam, reforçam e dão sustentação a essa preferência.

Porém, outros obstáculos foram criados pelas categorias para controlar o exercício profissional como, por exemplo, o exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, credenciamento, etc. Tais obstáculos são mecanismos de controle utilizados pelas profissões para garantir-lhes o prestígio, a independência e o poder especial, pois de acordo com Freidson:

O conhecimento em si não dá um poder especial: somente o conhecimento exclusivo dá poder a seus detentores. E tal poder é obtido precisamente no princípio ocupacional de organização, pelo qual o recrutamento, o treinamento e o desempenho do trabalho de criar, disseminar e aplicar conhecimento são controlados pelas “ocupações de conhecimento”. (1998,p.104).

Essas profissões do conhecimento são importantes na negociação de um abrigo seguro numa divisão de trabalho ocupacional mais ampla. Neste sentido, Freidson destaca que, na falta de um delineamento concreto defensável de uma tarefa exclusiva, uma ocupação só pode defender o direito exclusivo a um título ou a um lugar num registro.

Para esse autor, igualmente importante como o delineamento defensável da tarefa é a alegação de que a tarefa tem um caráter tal que somente os membros da ocupação possuem a competência ou a qualificação, por força de seu treinamento ocupacional, para realizá-la de maneira adequada e confiável.

A condição feminina na ocupação de uma profissão, segundo Freidson, é uma variante das profissões, pois, onde o seu universo for predominantemente feminino, há uma tendência a diminuir sua posição na divisão de trabalho. Isso porque o conflito entre o compromisso com o trabalho, o matrimônio e a família faz com que haja a evasão escolar e o abandono do trabalho. Esse problema parece ser inerente à posição das mulheres na força de trabalho e não será solucionado através da profissionalização. Na sociedade atual, já se encontram indicadores de alterações neste quadro onde mulheres ocupam posições de destaque e chefia nas suas profissões. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos reduzidos 14% de quarenta anos, as mulheres representam hoje 50% da mão-de-obra brasileira.

A fim de ressaltar essa representatividade no serviço social, Pedro Simões, ao relacionar dados de pesquisas realizadas por Casses (s/d), Silva (1991), DIESSE (1995), Silva (1998), Pelegrino (1992), Pougy (1993) e por ele próprio em 2000, constata que a distinção de gênero é estatisticamente significativa, tendo os cursos de Pedagogia (84,0%), Serviço Social (94,6%) e Comunicação Social (72,4%) predominância fortemente feminina.

Os trabalhos de Peregrino e Pougy que discutem a divisão social e sexual do trabalho, apontam explicações para essa predominância. Assim, pois, o serviço social seria uma profissão que atenderia, de forma privilegiada, as características femininas,

principalmente por seu apelo a uma prática que é orientada a valores em detrimento de uma racionalidade instrumental.

Martinelli (1997) apresenta um fator histórico que explica de forma complementar a presença maciça de mulheres na profissão, quando assinala que, em 1915, Nova Iorque já contava com cerca de quatro mil agentes sociais atuando profissionalmente em suas instituições públicas. Como a prática profissional fundamentava-se principalmente na abordagem individual, com visitas domiciliares e entrevistas, o que demandava um número significativo de agentes especializados, a Sociedade de Organização de Caridade desenvolveu, na época, verdadeiras campanhas de arregimentação de interessados na atividade.

Tais campanhas tiveram o apoio e o envolvimento de profissionais que conheciam o trabalho realizado pelo serviço social e, nesse trabalho de divulgação, dirigiam-se primordialmente ao segmento feminino das Igrejas Evangélicas e das associações civis voluntárias, que tiveram sucesso no marketing e “conseguiram sensibilizar um grande número de mulheres, fazendo com que, desde suas origens no mundo capitalista, o Serviço Social fosse marcado como uma profissão predominantemente feminina” (MARTINELLI, 1997, p.8).

Ao abordar a contribuição dos sociólogos nas discussões acerca do processo de profissionalização, Freidson aponta que algumas formulações sociológicas são empregadas, em parte, como base racional e justificativa para a criação das categorias ocupacionais oficiais pelas quais modernos órgãos do governo e das empresas separam e classificam as ocupações com vistas a justificar requisitos de empregos, remunerações e diferenciais de salários. “Essas categorias oficiais, ou títulos, e os

critérios pelos quais são constituídas propõem contingências críticas para as recompensas atribuíveis a uma ocupação, inclusive o *status* de profissão". (1998, p.56)

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – constitui-se num desses instrumentos de referência para caracterizar as profissões no país<sup>5</sup>. Considera-se importante detalhar a metodologia utilizada para a estruturação dessa classificação, visando observar a posição do serviço social neste contexto. Vale ressaltar que, no Brasil, nos formulários a serem preenchidos com dados cadastrais da pessoa física, no item que se refere ao trabalho desenvolvido, consta profissão, generalizando essa denominação para as diferentes formas de atividades laborativas, o que difere da abordagem sociológica empregada no estudo que ora se apresenta.

A estrutura básica da CBO foi elaborada em 1977, resultado do convênio formado entre o Brasil e a Organizações das Nações Unidas – ONU, por intermédio da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no Projeto de Planejamento de recursos Humanos (projeto BRA/70/550), tendo como base a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações – CIUO, de 1968.

Coube a responsabilidade de elaboração e atualização da CBO ao Ministério do Trabalho e Emprego, com base legal nas Portarias nº 3.654, de 24.11.1977 e nº 1.334, de 21.12.1994. É referência obrigatória dos registros administrativos que informam os diversos programas da política de trabalho do país. É, também, ferramenta fundamental para as estatísticas de emprego-desemprego, para o estudo das taxas de natalidade e mortalidade das ocupações, para o planejamento das reconversões e requalificações

<sup>5</sup> Texto construído com base nos dados do site do Ministério do Trabalho (<http://www.mtecbo.gov.br/arquivos/informações> visitado em 11/07/2004) e nos livros 1 e 2 da COB 2002.

ocupacionais, na elaboração de currículos, no planejamento da educação profissional, no rastreamento de vagas, dos serviços de intermediações de mão-de-obra.

Desde a sua publicação, a CBO sofreu atualizações pontuais, sem modificações estruturais e metodológicas. Entretanto, uma nova metodologia internacional foi publicada em 1988. Editada sob os auspícios da OIT, em espanhol como CIUO 88, em inglês, como ISCO 88 e, em francês, como CITP 88, a nova classificação alterou os critérios de agregação.

No Brasil, as informações administrativas relativas às ocupações eram, até então, codificadas seguindo a estrutura da CBO. Entretanto, os dados censitários e as pesquisas domiciliares seguiam uma outra nomenclatura. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE possuía uma nomenclatura própria, sem descrições.

A multiplicidade de classificações ocupacionais usadas no Brasil dificultava a comparabilidade entre os usuários de diferentes fontes de informações produzidas no território nacional, com o agravante de dificultar a comparação dessas estatísticas com aquelas geradas em outros países. No âmbito oficial, o trabalho inicial constituiu-se no esforço de articulação entre os órgãos brasileiros que usavam diferentes classificações de ocupação, na tentativa de unificá-las.

Em 1994, foi instituída a Comissão Nacional de Classificações – CONCLA, organismo interministerial cujo papel era unificar as classificações usadas no território nacional. A partir daí iniciou-se um trabalho conjunto do Ministério do Trabalho e Emprego e o IBGE, no sentido de construir uma classificação única.

Para facilitar a execução de um projeto de tal envergadura, a Divisão de Classificação Brasileira de Ocupações – DCBO decidiu modularizar a construção da nova classificação.

O primeiro módulo foi construído em trabalho cooperativo entre a Divisão da CBO do MTE e o Departamento de Emprego e Rendimento – DEREM do IBGE que resultou na publicação, em 1995, da tábua de conversão que permitiu a comparação entre as estatísticas de ocupação que utilizavam a CBO 94, tais como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Seguro Desemprego, e as estatísticas internacionais que usam a CIUO 68 e a CIUO 88 (Ministério do Trabalho e Emprego, 2004). A tábua de conversão compatibilizou apenas os títulos sem, contudo, modificar os critérios de agregação dos grupos ocupacionais, bem como, sem refazer suas definições.

O segundo módulo foi constituído pela elaboração e validação da estrutura, já com alteração de conceitos de agregação, utilizando-se o modelo CIUO 88 com algumas adaptações. Este trabalho foi desenvolvido pelo MTE e o IBGE com apoio de consultoria contratada para este fim.

De posse de uma estrutura como ponto de partida, iniciou-se o terceiro módulo que incluiu a escolha de um modelo de descrição e a organização de uma rede de parceiros para a construção da classificação descritiva. Adotou-se o método Dacum – Developing A Curriculum, adaptando-o para descrever famílias ocupacionais. A descrição-piloto foi feita pelo SENAI, no Rio de Janeiro, em 1999, a primeira instituição parceira a ser conveniada. Em 2000 e 2001, foram treinados facilitadores de novos conveniados do MTE – Fipe – Universidade de São Paulo, Funcamp – Universidade de Campinas, Fundep – Universidade Federal de Minas Gerais. Os trabalhos foram concluídos em agosto de 2002.

Além das instituições conveniadas, o MTE contou com os serviços de uma consultoria nacional e com o treinamento dos facilitadores do método Dacum, utilizado

no *Human Resources Development Canada*. Na fase de definição da nomenclatura, participou uma perita da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

A grande novidade do processo descritivo em relação à CBO anterior é que cada família ocupacional foi descrita por um grupo de 8 a 12 trabalhadores da área, em oficina de trabalho (ou painel) com duração de 3 dias, sendo dois dias de descrição e um dia de revisão por outro comitê, também formado por trabalhadores. Ao todo, foram 1.800 reuniões-dia, em vários pontos do Brasil, com a participação de aproximadamente 7 mil trabalhadores.

A outra alteração foi a mudança de filosofia de trabalho na CBO, a partir do desenvolvimento de sua nova base – uma publicação ocupacional que era atualizada pontualmente, em um corte no tempo. Publicada inicialmente em papel, passou-se à montagem de uma rede de informações organizada em banco de dados, apoiada por um conjunto de instituições conveniadas que atualiza a base de forma contínua e incrementa novos desenvolvimentos, sob a coordenação do MTE.

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO é o documento normalizador do reconhecimento (sem função de regulamentação profissional), de nomeação e de codificação dos títulos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. É, ao mesmo tempo, uma classificação enumerativa e uma classificação descritiva.

- Classificação enumerativa: codifica empregos e outras situações de trabalho para fins estatísticos de registros administrativos, censos populacionais e outras pesquisas domiciliares. Inclui códigos e títulos ocupacionais e a descrição sumária. Ela também é conhecida pelos nomes de nomenclatura ocupacional e estrutura ocupacional.



- Classificação descritiva: inventaria detalhadamente as atividades realizadas no trabalho, os requisitos de formação e experiência profissionais e as condições de trabalho.

A função enumerativa da CBO é utilizada em registros administrativos como a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Seguro Desemprego, Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, dentre outros. Em pesquisas domiciliares, é utilizada para codificar a ocupação como, por exemplo, no Censo Demográfico, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e outras pesquisas de institutos de estatísticas como o IBGE e congêneres, nas esferas dos estados e dos municípios.

A função descritiva é utilizada nos serviços de recolocação de trabalhadores como o realizado no Sistema Nacional de Empregos – SINE, na elaboração de currículos e na avaliação de formação profissional, nas atividades educativas das empresas e dos sindicatos, nas escolas, nos serviços de imigração, enfim, em atividades em que informações do conteúdo do trabalho sejam requeridas.

A nomenclatura ou estrutura da CBO é o conjunto de códigos e títulos que é utilizado na sua função enumerativa. É uma estrutura hierárquico-piramidal composta de;

- 10 grandes grupos (GG)
- 47 subgrupos principais (SGP)
- 192 subgrupos (SG)

596 grupos de base ou famílias ocupacionais (SG) nos quais se agrupam 2.422 ocupações e cerca de 7.258 títulos sinônimos.

Os grandes grupos formam o nível mais agregado da classificação.

Comportam dez conjuntos, agregados por nível de competência e similaridade nas atividades executadas.

O serviço social está agregado ao grande grupo 2 (GG2), Profissionais das Ciências e das Artes que, de acordo com a CBO 2002, compreende as ocupações cujas atividades principais requerem, para seu desempenho, conhecimentos profissionais de alto nível e experiência em matéria de ciências físicas, biológicas, sociais ou humanas. Suas atividades consistem em ampliar o acervo de conhecimentos científicos e intelectuais por meio de pesquisas, aplicar conceitos e teorias para solução de problemas ou por meio da educação, assegurar a discussão sistemática desses conhecimentos, requerendo, portanto, formação de nível superior.

Este grande grupo compreende: Pesquisadores e profissionais policientíficos; Profissionais das ciências exatas, físicas e de engenharia; Profissionais das ciências biológicas, de saúde e afins; Profissionais do ensino; Profissionais das ciências jurídicas; Profissionais das ciências sociais e humanas; Comunicadores, artistas e religiosos.

No que se refere aos subgrupos e grupos de base, que foram criados para melhorar o equilíbrio hierárquico entre os grandes grupos e aprimorar as agregações por domínio, os campos profissionais de famílias ocupacionais agregadas a situações de emprego ou ocupações similares, o serviço social está literalmente identificado na COB, da seguinte forma:

**2516: Assistentes sociais e economistas domésticos**

2516-05: **Assistente social** – *Atendente de assistente social*

2516-10: **Economista doméstico**

Descrição sumária: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor; alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Recorda-se que as grafias em **negrito** representam as ocupações e em *itálico*, os sinônimos, e que os subgrupos reúnem ocupações que apresentam estreito parentesco tanto em relação à natureza de trabalho quanto ao nível de qualificação exigida.

Em relação à natureza do trabalho e ao nível de qualificação considera-se que as duas profissões têm atribuições privativas que as distinguem e direcionam os profissionais para campos específicos de trabalho. No entanto, quanto ao sinônimo para a ocupação do serviço social, levanta-se o seguinte questionamento: Não estaria abrindo precedentes para respaldar cursos pós-médio para atendente de assistente social?

Um exemplo disso pode se observar na correspondência enviada ao CRESS/PR, no primeiro semestre de 2004, pela Universidade Federal do Paraná, comunicando a intenção de oferecer um curso com esta especificidade. Tal fato ao ser ventilado entre os profissionais suscitou posições diferenciadas: umas favoráveis, outras contrárias a sua implantação. Diante disso, pergunta-se: qual a lógica, o tipo de racionalidade que

organiza os posicionamentos ou estratégias, dentro da categoria, a favor e contra a criação de tais cursos?

Tendo como limiar significativo o método utilizado no processo de classificação e descrição utilizado para construir a CBO 2002, que pressupõe o desenvolvimento de trabalho por meio de comitês de profissionais que atuam nas famílias partindo da premissa de que a melhor descrição é aquela feita por quem exerce efetivamente cada ocupação e contou com a participação de pesquisadores<sup>6</sup> da Unicamp, UFMG, USP e SENAI, questiona-se quais foram os fundamentos que levaram os participantes, representantes do serviço social nesse processo, a permitirem a inclusão de tal sinônimo para a profissão?

A inclusão da categoria atendente apresenta significados políticos ambíguos para o processo de institucionalização do serviço social como profissão.

Por um prisma, pode se constituir numa ameaça em termos da possibilidade de uma categoria, com menor tempo de estudos, vir a substituir o assistente social com igual eficácia. Por outro prisma, sua subordinação estaria significando uma afirmação do assistente social como categoria diferenciada em seus conhecimentos e competências e que, devido a isso, contaria com auxiliares que o apoiariam, realizando tarefas menos qualificadas e de suporte para o exercício profissional propriamente dito.

Trata-se da subordinação de outras profissões apresentada por Freidson como um indicativo de poder e autonomia profissional, caracterizado pelo autor, na medicina,

<sup>6</sup> Com o intuito de identificar os profissionais que estavam presentes no processo de classificação desenvolvido para redefinição da CBO, constatou-se que naquela ocasião, estavam presentes 13 profissionais das duas famílias e as seguintes instituições: Casa de Caridade de Viçosa – Hospital São Sebastião; Creche Escola a Ciranda (Viçosa-MG); Dekker de Wit Agrifloricultura Ltda.; Fundação São Paulo – Pontifícia Universidade Católica (PUC); Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos (São Paulo); Prefeitura do Município de São Paulo; Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu; Prefeitura Municipal de Santo André; Pró-mulher Família e Cidadania; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

como a expressão da supremacia dessa profissão sobre as demais da área da saúde. Especificamente, no caso da medicina, esta posição está consolidada, no entanto, no caso do serviço social suscita questionamentos.

A dúvida, quanto ao papel que o atendente social assumirá na divisão do trabalho, demonstra uma dificuldade associada ao grau de profissionalismo alcançado pelo serviço social, aspecto que será tratado mais adiante.

Outro fato que pode ser incluído para exemplificar as ameaças que o serviço social experimenta de maneira recorrente e que sugere a fragilidade do processo de institucionalização da profissão, diz respeito à redução da duração de 54 cursos superiores, inclusive dos cursos de Serviço Social. Após tramitações pelos canais competentes no Conselho Nacional de Educação, tal proposta foi rejeitada através da aprovação do Parecer nº 329/2004, em 11 de novembro de 2004, na Câmara de Educação Superior. Segundo os representantes das corporações profissionais envolvidas, essa rejeição foi possível graças às articulações políticas que foram efetivadas para frear a redução, conforme pode ser observado na posição dos pareceristas: “[...] somos forçados a não perder de vista a sua inevitável relação com as determinações legais de natureza corporativa” (BRASIL, 2004, p.11).

Retornando-se as alíneas d e f da seqüência de eventos associados ao desenvolvimento das profissões no Brasil, apresentada por Diniz, constata-se que, apesar do serviço social ter um longo percurso até se autodefinir como tal, trata-se de uma profissão relativamente nova com uma trajetória ascendente na sua institucionalização.

Outro componente, resgatado no final do século XX, que influencia a divisão do trabalho é o profissionalismo, aspecto que será abordado no item seguinte.

### 3.3 O PROFISSIONALISMO E A DIVISÃO DO TRABALHO

Para Freidson (1998, p.101), o profissionalismo é baseado no controle ocupacional do trabalho. Isto depende, em grande parte, da autoridade da experiência imputada, a qual é conquistada quando o “[...] trabalhador pode obter o controle sobre seu próprio trabalho porque conseguiu persuadir outros de que ele e somente ele tem competência para fazê-lo.” Argumentação que é reforçada quando existe a crença na interdependência funcional de outros trabalhadores para ligar seu trabalho ao dele, e quando existe a crença na superioridade de seu conhecimento e sua competência em comparação com os outros na divisão do trabalho, bem como numa elevada relevância de seu trabalho.

O autor assinala que, baseada na autoridade da *expertise*, a profissionalização compreende o estabelecimento da autoridade para coordenar uma divisão do trabalho. Isto é possível porque nas organizações existe uma hierarquia administrativa. No entanto, em escolas, hospitais e entidades prestadoras de serviços sociais, as atividades profissionais são mais relevantes na divisão do trabalho, dentro da organização como um todo, do que as que correspondem aos cargos administrativos. Por conseguinte, o trabalhador profissional controla o próprio trabalho e este é a chave da profissão.

Na medida em que realiza e controla ao mesmo tempo o serviço principal, a profissão deve controlar também as tarefas de suporte para aquele serviço. Assim, não é administração e sim a profissão que coordena a divisão do trabalho na organização. Encontra-se muitas vezes uma estrutura hierárquica da autoridade, mas é profissional e não administrativa, baseada mais na

autoridade da expertise imputada do que na autoridade do cargo administrativo (FREIDSON, 1998, p.101).

Dessa forma, os trabalhadores que ingressam na organização entram com seu trabalho definido de antemão por seu treinamento fora dela, e como parte desse trabalho existe a obrigação de receber ordens de alguns, de cooperar com outros e de dar ordens a membros de outras ocupações.

Para Freidson, a questão de saber que trabalho é feito e de que maneira torna-se função de uma divisão do trabalho organizada socialmente, estabelecida por associações ocupacionais e órgãos legislativos das profissões que formam o ambiente da organização.

Trata-se de um modo de organização do trabalho radicalmente diferente daquele que ocorreu na manufatura depois da Revolução Industrial e que consistiria, segundo Freidson, em uma manifestação central do que está sendo chamado de pós -Revolução Industrial. Aqui os serviços têm precedência sobre as mercadorias (veja-se o crescimento da contribuição do setor terciário na economia), a mão-de-obra fabril é substituída progressivamente por máquinas e, em boa parte, o que sobrou de trabalho humano deve ser feito por ocupações altamente treinadas.

No entanto, o conhecimento em si não dá poder especial: somente o conhecimento exclusivo dá poder a seus detentores. Na perspectiva de Freidson, tal poder é obtido precisamente no princípio ocupacional da organização pelo qual o recrutamento, o treinamento e o desempenho do trabalho de criar, disseminar e explicar conhecimento são controlados pelas “ocupações de conhecimento”.

O momento contemporâneo presencia uma crescente dependência do conhecimento e competência especializados e da aplicação desse conhecimento na solução de problemas práticos por homens e mulheres especialmente treinados (Bell apud Freidson, 1998). As diretrizes políticas precisam de suas equipes de expertos para lhes fornecer informações antes de tomarem decisões oportunas (Wilensky apud Freidson, 1998).

E uma vez tomadas às decisões políticas, os programas pelos quais elas são implementadas precisam ser executados por um exército crescente de pessoal treinado, dotado presumidamente do conhecimento e competência, necessárias para o sucesso prático.

O processo de descentralização das políticas públicas desencadeado no Brasil, especialmente na área de assistência social, criança e adolescente e saúde, retrata essa realidade com relação aos assistentes sociais, cujos conhecimentos passaram a ser empregados na operacionalização de programas e projetos específicos de cada área.

Em função dessa demanda, municípios brasileiros interioranos e distantes dos centros urbanos mais desenvolvidos começaram a contratar profissionais para este fim, devido à complexidade das exigências legais e operacionais dos convênios e serviços a serem prestados à população.

Tal fato é referendado na pesquisa de Serra (2000), anteriormente citada que, dentre outras variáveis pesquisou a admissão e a demissão de assistentes sociais no serviço público fluminense nas esferas: municipal, estadual e federal. Nesse universo, refere como fenômeno em destaque o número de admissões na esfera municipal, com



mais de 80% de contratações no período de 1991 a 1997, sendo que o número de instituições municipais que não apresentaram demissões atingiu a mesma proporção.

Serra (2000, p. 32) explica que:

[...] no caso dos municípios, está havendo uma absorção maior de assistentes sociais em razão da política de descentralização de órgãos públicos ou de outros fatores, como a criação de conselhos municipais que requerem a contratação de assistentes sociais no seu corpo técnico.

A mesma autora complementa que embora essa situação seja aparentemente favorável revela que as contratações por si só não são uma expressão positiva da situação dos assistentes sociais, uma vez que tais contratações estariam associadas à extensão e aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no âmbito estatal.

Se, por outro lado, pode-se entender o assalariamento como um indicativo de subordinação aos ditames institucionais, por outro lado, talvez essa seja uma oportunidade para os assistentes sociais utilizarem o dispositivo legal de profissão liberal e buscarem na assessoria e na prestação de serviços uma alternativa para o reforço do processo de profissionalização, através da singularização das tarefas e atribuições dos assistentes sociais, assunto que será abordado no próximo item.

### 3.4 BUROCRATIZAÇÃO E PROLETARIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL

Para Almeida (1997), o sociólogo Eliot Freidson é o principal formulador das indagações sobre as circunstâncias sociais, nas quais uma certa ocupação busca, mediante estratégias específicas, obter os privilégios e o poder aferidos ao *status* profissional. Considera que Freidson propõe uma redefinição do conceito de profissão que leva em consideração o poder e o controle social, ou seja, uma reconceituação em termos de uma autonomia legitimada e organizada socialmente, como elemento explicativo da conquista de posições dominantes de algumas profissões na divisão do trabalho.

Freidson (1998, p.108) explicita que a questão decisiva para a avaliação de um trabalho é seu resultado em quantidade e qualidade, onde “o controle sobre o desempenho do trabalho é obviamente o prêmio básico pelo qual disputam a ocupação e administração em ambientes de trabalho específicos”. Foi dessa forma que as profissões “nobres” conseguiram preservar o direito de serem árbitros de seu próprio desempenho no trabalho, sob a justificativa de que são as únicas que conhecem o suficiente para avaliá-lo adequadamente.

Os profissionais acreditam que seu trabalho tem um caráter tão complexo que exige alto grau de discernimento e que os padrões ou regras formais são arbitrarias demais para que possam ser aplicadas às suas ações profissionais.

Neste sentido, Freidson (1998, p. 108), destaca o seguinte: “[...] a burocratização parece nunca ter sido mais forte. Por outro lado, porém, as profissões estabelecidas atingiram, no século XX, uma posição de riqueza, prestígio e influência, maior do que jamais haviam alcançado em toda a história”.

Nesta perspectiva, considera a profissionalização um importante movimento social do século XX devido, fundamentalmente, que a educação formal está sendo cada vez mais exigida para o trabalho. Ao mesmo tempo, a autonomia associada à competência permite o controle sobre os termos e as condições de trabalho, onde o controle sobre o conteúdo do trabalho depende do conhecimento e da competência esotérica. Desta forma, a autonomia dos profissionais será resguardada mesmo que estes sejam assalariados.

O autor salienta que um aspecto importante na negociação de um abrigo seguro, na divisão do trabalho ocupacional, é a capacidade de singularizar tarefas concretas pelas quais se pode identificar adequadamente a invasão de outra profissão – assim a medicina pode particularizar e monopolizar a prescrição de remédios controlados e incisões corporais, por exemplo, mas não pode singularizar o “aconselhamento” e a “diagnose”.

Com relação ao serviço social, por mais que na Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão e, no seu artigo 5º, estejam definidas as atribuições privativas do assistente social, não há um delineamento concreto defensável de uma tarefa exclusiva. Isto porque ao se falar em matéria específica dessa profissão, abre-se uma gama de possibilidades para interpretações múltiplas, conforme pode se observar no excerto a seguir:

Art. 5º - inciso “III – assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social”; (BRASIL, 1993).

Evidentemente, as interpretações podem variar conforme a percepção que se tenha do que se constitui a matéria do serviço social, uma vez que a profissão age

especificamente sobre as expressões da questão social, área que pela própria complexidade exige a atuação de diferentes saberes, e a lei que regulamenta a profissão não define quais os elementos constitutivos dessa matéria.

De acordo com a argumentação de Freidson (1998, p. 125) “[...] na falta de um delineamento concreto defensável de uma tarefa exclusiva uma ocupação só pode defender o direito exclusivo a um título ou a um lugar num registro”. No caso do serviço social, o papel da profissão é sobrecarregado de reivindicações e sentidos sociais; desta forma, o contorno preciso da contribuição irredutível de competência e treinamento ou experiências anteriores apresenta-se de maneira imprecisa.

Caracteriza-se, portanto, a natureza polivalente e difusa das competências da profissão, uma vez que não há uma clara definição de sua jurisdição (monopólio definido nos termos acima).

Dependendo das circunstâncias políticas, organizacionais e culturais das relações profissão-estado-mercado, semelhante configuração pode significar um perigo para a permanência de uma categoria profissional unificada, possibilidade que Freidson (1998, p. 127) retrata da seguinte forma:

Ter de lidar com contingências técnicas e sociais diferentes em ambientes de trabalho diferentes, tendo ainda de realizar tarefas diferentes para consumidores diferentes, cria diferenças profundamente sentidas na experiência e interesse do trabalho que podem colocar um sério desafio à unidade da ocupação e, portanto, à sua capacidade de manter seu abrigo diante da invasão ocupacional ou de iniciativas em defesa do consumidor.

Outro fator que, na divisão de Freidson, influencia o grau e o tipo de abrigo que uma ocupação pode obter é a variação nas contingências sociais da tarefa. Por exemplo, quando os consumidores do trabalho são compostos de um número

significativo de indivíduos heterogêneos e não-organizados, como é o caso dos pacientes médicos e, da mesma forma, os usuários dos serviços sociais, a instituição pode organizar-se mais facilmente para seus próprios objetivos.

Pode-se considerar, assim, que o abrigo é parte da economia política ampla de uma sociedade industrial complexa – um nicho especial que define as fronteiras de oportunidade para membros de uma ocupação no mercado de trabalho dessa economia política – é a base condicionante para a interação entre trabalhadores em torno de seus problemas de trabalho que estabelece sua consciência, identidade, compromisso e desempenho, à medida que buscam autonomia no mercado em geral e nos ambientes concretos em que realizam seu trabalho. (FREIDSON, 1998, p. 129).

Percebe-se que, nesta perspectiva, as ocupações são mais que títulos, empregos numa empresa ou partículas de classe: são atividades em torno das quais podem formar-se grupos à medida que seus membros buscam autonomia e controle sobre seu trabalho particular e distinto.

Freidson estabelece, no interior de uma mesma profissão, uma subdivisão de acordo com o local de trabalho de seus componentes e agrupa-as em três posições diferenciadas: os que se dedicam à academia, os que agrupam cargos/funções de chefia no âmbito administrativo e os que executam as tarefas próprias da ocupação. Essa é uma característica central das profissões, que lhes garante o poder nas áreas em que pode ser exercido, tendo representantes em instâncias governamentais e em comitês assessores, influenciando também as decisões que são tomadas nesses âmbitos.

Essa divisão fortalece a profissão, pois os administradores condicionam como e onde os praticantes podem exercer poder sobre os usuários. Os praticantes, por sua

vez, divulgam a profissão e garantem uma clientela, tendo algum poder sobre ela e sobre o trabalho que fazem. Os acadêmicos não têm poder nos locais de trabalho, mas conforme referencia Freidson, em *Renascimento do Profissionalismo*, produzem o conhecimento abstrato e formal que outorga autoridade científica à profissão que forma a base para as regras organizacionais e para as decisões de trabalho dos praticantes individuais.

Ao mesmo tempo, essa divisão interna gera uma tensão no relacionamento entre seus distintos segmentos, uma vez que o entendimento entre as diferentes profissões, que ocupam o mesmo espaço nessa divisão, é mais efetivo em função da problemática e experiências de trabalho vivenciadas em comum do que com membros da mesma profissão alocados nas diferentes escalas dessa divisão interna da categoria.

Freidson sugere que a autoridade da *expertise* institucionalizada organiza, controla e coordena a divisão do trabalho dessa mão-de-obra especializada.

Retrata que da mesma forma que os demais trabalhadores, intelectuais ou não, os profissionais não têm qualquer poder tangível próprio. Apenas possuem seu conhecimento e competência, a essência do seu trabalho. Portanto, para Freidson, as profissões são altamente vulneráveis a pressões econômicas e políticas.

Freidson distingue o profissionalismo como o componente fundamental que separa o trabalho dos profissionais dos demais trabalhadores. Na sua concepção, a atividade profissional tem caráter esotérico (ensinamento reservado a poucos), complexo e arbitrário. Requer ainda, conhecimento teórico, competência e discernimento que as pessoas comuns não possuem. Podem não compreender completamente e não podem avaliar inteiramente.

Além disso, o trabalho que realizam é considerado especialmente importante para o bem-estar dos indivíduos ou da sociedade em geral. Tem um valor tão especial que o dinheiro não pode lhe servir de única medida: é também Boa Obra. É a capacidade de realizar esse tipo de trabalho que distingue os profissionais dos outros trabalhadores.

Dessa forma, o caráter do trabalho profissional sugere, segundo Freidson, dois elementos básicos do profissionalismo: 1) a obrigação de praticar um corpo de conhecimento e competência de valor especial e, 2) a necessidade de manter uma relação fiduciária com os clientes. Requer por parte dos profissionais um período relativamente exigente de treinamento para aprender como fazer bem um trabalho complexo e esotérico.

Esse curso de treinamento tende a criar um compromisso com o conhecimento e a competência, fazendo que o trabalho profissional se transforme num interesse central de vida, capaz de propiciar suas próprias recompensas intrínsecas. Os profissionais desenvolvem interesse intelectual por seu trabalho, e, por isso, estão preocupados com sua ampliação e refinamento e acreditam em seu valor para a sociedade. Eles não exercem apenas uma competência complexa, mas identificam-se com ela. O que fazem não é trabalhar exclusivamente pela remuneração, mas pelo prazer de algo mais. (FREIDSON, 1998, p. 217).

Este autor cita o ensaio de Harworth (1977) como especialmente valioso para enfatizar que o profissionalismo é devoção ao ofício por seu valor intrínseco, resgatando uma passagem que o traduz literalmente:

[...] quando o trabalho é profissionalizado, são eliminadas as circunstâncias que o tornam sensível à construção de renda como uma recompensa ganha pelo trabalho realizado. Pois então, a pessoa percebe que sua ocupação faz sentido por si mesma, sua própria

recompensa, e o que quer não é uma remuneração e sim os meios de exercê-la. (apud FREIDSON, 1998, p. 247).

Esse aspecto é particularmente visível nas falas de assistentes sociais nos diferentes âmbitos do exercício profissional<sup>7</sup>, quando se enfatizam as discussões em torno de capacitação para qualificação do fazer profissional, ou seja, buscam-se meios para exercer a profissão e propiciar respostas à população usuária dos serviços sociais nos quais trabalham, independentemente de uma preocupação em discutir as condições para o exercício profissional (salários, plano de carreira, etc.).

Para Freidson, o projeto de manutenção do profissional passa pelo reforço do “projeto de mercado” que, no momento contemporâneo, olha para fora, para o mercado mais amplo, procurando estabelecer uma jurisdição segura na divisão social do trabalho, um “abrigo” que exclua possíveis concorrentes externos à profissão e proteja seus membros da dominação por clientes ou empregadores. Além disso, é função desse projeto manter na profissão, como um todo, uma coesão suficiente, para que possa empreender uma ação comum tanto no sentido de conservar sua situação e privilégio, quanto no de promover seus próprios projetos culturais.

Essa manutenção aglutina outros fatores que contribuem para a coesão profissional, dentre os quais destacase:

a) os membros das profissões têm uma identidade pública distinta que proporciona uma base para a solidariedade e simpatia mútuas;

<sup>7</sup> Esse fato foi pessoalmente observado de maneira particular ao participar de reuniões com assistentes sociais da Comarca de Canoinhas na região do Planalto Norte Catarinense (Brasil).



b) como o treinamento está vinculado à universidade, é extenso (em média 4 a 5 anos) e padronizado, os membros de uma profissão compartilham uma experiência comum de socialização;

c) esse período relativamente longo de treinamento necessário para ingressar na profissão estimula seus membros a comprometer-se com uma carreira vitalícia, pois o fato de investir mais da metade de sua expectativa de vida em treinamento cria um “custo amortizável” que incentiva o comprometimento com uma carreira, e cria um outro vínculo entre seus membros;

d) outro método para manter a solidariedade na profissão é a existência de normas que regem as relações entre seus membros e entre eles e a população leiga, normalmente expressas nos Códigos de Ética.

Esses aspectos relacionados ao exercício profissional influenciam o grau de autonomia alcançado pela profissão, conforme elucidado na seqüência.

### 3.5 AUTONOMIA PROFISSIONAL

Ao se considerar autonomia como a faculdade de dirigir-se livremente, de acordo com sua própria vontade, com independência de qualquer ordem, verifica-se que, no exercício profissional, o grau de autonomia é fator determinante do poder de uma profissão, uma vez que, no mercado de trabalho contemporâneo, as funções, os papéis e as atividades profissionais são padronizados de acordo com as normas estabelecidas pelas organizações, instituições e empresas para atender as exigências do próprio mercado.

Nesta perspectiva, Freidson considera a autonomia profissional como um atributo relevante para o poder de uma profissão e o seu *status* como decorrência da dimensão dessa autonomia. Assim, o *status* profissional é adquirido, ou seja, a posição de um indivíduo em um grupo ou de um grupo em relação a outros é definida em função das relações entre seus membros, através de competição consciente, conquistada por sua própria capacidade e desempenho, portanto depende do esforço conjunto dos profissionais, das suas associações representativas (HORTON e HUNT, 1981).

Ao mesmo tempo, na perspectiva de Estruch e Güell (1976, p. 31), os profissionais gozam de um *status* mais ou menos elevado em função da demanda social da ocupação por eles exercida, a qual é resultante das relações e dos desenvolvimentos sociais que vão exigindo atividades que são progressivamente ocupadas pelos distintos corpos profissionais. Pois, “[...] *ninguna profesión existe porque si, sino porque corresponde a algo*”, sendo que este “algo” é definido pelos autores tanto como uma exigência funcional, quanto como consequência da relação, em um momento dado, entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção.

Freidson (1998) associa o prestígio à autonomia profissional e ao *status*, e o define como o dom de vencer em quaisquer que sejam as atividades de que se ocupa. Converte-se, então, em objeto de admiração dos que convivem com a profissão, o que significa que o prestígio profissional consiste num atributo delegado pela sociedade ou pela clientela ou pelo Estado. Deduz-se, a partir dessa perspectiva, que a autonomia é uma propriedade socialmente construída.

Em função desses atributos, Freidson classifica as profissões em dois grandes tipos:

I) As acadêmicas ou científicas, que podem sobreviver obtendo o apoio ou o mecenato de grupos poderosos, como o Estado e as associações profissionais, o que lhes permite prescindir da adesão de uma clientela leiga, e

II) as profissões, como a medicina e advocacia, que dependem da confiança de seus clientes, obtida mediante a solução prática dos problemas que os afligem.

O autor adota a medicina como parâmetro para a análise das profissões em função da trajetória histórica desta profissão exibir de maneira típico-ideal o processo de obtenção de determinados graus de *status*, prestígio e poder por parte das profissões.

Nesse sentido, argumenta que o fundamento do controle médico sobre seu trabalho tem um caráter político, incluindo a colaboração do Estado no estabelecimento e manutenção da importância de uma profissão. Mostra que tanto para este como para as empresas, a perda do controle sobre a organização do trabalho não ameaça o controle sobre o lado tecnológico e de conteúdo da profissão. Estes aspectos são decisivos para a autonomia profissional, garantidos pelo reconhecimento de que somente os possuidores daquele tipo de conhecimento especializado são capazes de julgar e avaliar o mérito dessas questões.

Para Freidson, é dessa especialização que se extrai o poder profissional, já que seu exercício requer a capacidade de uma profissão controlar uma área de conhecimento, tendo o monopólio sobre o campo, sem depender de outras profissões para sua prática rotineira. Neste aspecto, reside a diferença que ele enfatiza entre a medicina e as demais profissões da saúde: o monopólio sobre uma área do

conhecimento capaz de subordinar outras ocupações. Além dessa especialização, a medicina detém o respaldo legal para diagnosticar e receitar, colocando-a numa condição de predomínio entre as demais profissões da saúde.

No entanto, Freidson (1978, p. 39) ressalta que a autonomia profissional não é absoluta já que “[...] *el Estado detenta el poder último y garantiza autonomía condicional para algunos*”. Neste sentido afirma que a autonomia individual do médico existe dentro de um espaço político e social mantido para seu benefício por mecanismos ocupacionais, políticos e formais. As relações formais entre esses mecanismos com o Estado soberano são variantes que determinam o grau de autonomia da profissão.

Outro fator determinante para a análise da autonomia profissional apresentado por Freidson (1978, p. 59) é a relação entre dois tipos de autonomia – a técnica e a hierárquica – sendo que considera “[...] *la autonomía técnica es el centro de lo que es exclusivo en una profesión, y [...], em efecto, uma vez obtenida esta autonomía central, segmentos de autonomía, como mínimo, le siguen em las demás zonas*”.

Para esse autor o que distingue uma verdadeira profissão é uma legítima autonomia organizada: “[...] *uma profesión es diferente de otras ocupaciones porque se le ha dado el derecho de controlar su propio trabajo*.”( FREIDSON, 1978, p.62).

Essa é uma autonomia concedida deliberadamente, o que inclui o direito exclusivo para determinar quem pode legitimamente exercer seu trabalho e como deveria realizá-lo.

Já a autonomia hierárquica é determinada pela ordem de uma profissão na divisão do trabalho, ou seja, o grau de influência que exerce sobre outras ocupações profissionais. Freidson analisou esta situação na saúde, onde a medicina

exerce o papel central determinando as diretrizes das ações das demais profissões neste campo:

*La división paramédica del trabajo es un sistema estratificado, cuyas ocupaciones están en diferentes grados alrededor del trabajo médico. La sociedad concede a los trabajadores empleados en este sistema mucho menos prestigio que el otorgado al médico. (FREIDSON, 1978, p.66).*

Observa-se, também, que esta estratificação na divisão do trabalho não se restringe ao campo da saúde, existindo em outros setores em função de cargos administrativos, chefia de setor ou coordenação de departamentos.

No caso do serviço social, observa-se quase inevitavelmente o desafio de construir sua autonomia técnica em condições de baixa ou comprometida autonomia hierárquica, devido ao predomínio do trabalho assalariado.

Esse desafio está presente no conceito de profissão de Freidson, onde frisa que a aplicação de conhecimentos gerais a situações específicas, únicas, concretas, visando à solução de problemas apresentados por um cliente, que Machado (1995, p.18), corrobora ao explicitá-lo.

Conceituando de forma mais clara, podemos dizer que profissão é uma ocupação cujas obrigações criam e utilizam de forma sistemática o conhecimento geral acumulado na solução de problemas postulados por um cliente (tanto individual como coletivo). E atividade profissional é um conjunto de conhecimentos novos mais fortemente relacionados a uma esfera ocupacional. Portanto, a autoridade profissional é centrada no profissional que detém o conhecimento especializado para o problema específico do cliente.

Freidson (1986, grifo nosso) considera a autonomia como a liberdade da discricção e julgamento no desempenho do trabalho com base nos conhecimentos técnicos, que não estão disponíveis para os que não possuem o mesmo nível de escolaridade e qualificação. Complementa mencionando que os profissionais empregados na burocracia são tecnicamente autônomos, **pois possuem liberdade para agir de acordo com seu próprio julgamento no desempenho do trabalho profissional**, e na supervisão do trabalho de seus assistentes.

No entanto, em *Professional Powers*, o autor adverte que a instituição começa a influenciar o pensamento, a linguagem e a ação profissional que incorpora o discurso institucional e passando a agir a partir deles.

Porém, Freidson admite que a posição dos profissionais empregados em organizações é peculiar, porque a autonomia de que goza impele-os, pela própria lógica organizacional, a assumir funções de supervisão mais assemelhadas a cargos administrativos. E assim, preocupam-se mais com o princípio administrativo de organização e controle, onde leis, regras e resoluções determinam como deve ser conduzido o processo de trabalho, do que com os princípios ocupacionais, ou seja, a autoridade baseada na expertise imputada.

Outro diferencial com relação à autonomia é focado por Moore e Wilensky, ambos estudiosos da área das profissões, citados por Machado (1995), quando se referem aos profissionais assalariados e aos autônomos de uma mesma categoria profissional. Destacam que os primeiros muitas vezes não possuem responsabilidade exclusiva ou final pelo trabalho, o que determina que devam aceitar a autoridade final de não profissionais na avaliação tanto do processo quanto do produto.

A guisa de ilustração, pode-se mencionar o caso dos peritos que atuam como auxiliares eventuais da justiça. Geralmente, define-se o perito como “o profissional com conhecimento técnico, científico, solicitado pelo juiz, nos casos em que a prova de fato depender de algum esclarecimento especializado” (FREITAS, 2003, p.45). Sua escolha será feita de acordo com a área de conhecimento em que haja necessidade durante o litígio, envolvendo, pelo menos virtualmente, um número expressivo de especialidades existentes no mercado de trabalho, entre as quais se incluem assistentes sociais, médicos, engenheiros, químicos e contadores.

O resultado da perícia poderá influenciar diretamente na decisão judicial, no entanto, é o juiz quem decide qual a sentença. Uma perícia é uma prova documental que poderá facilitar e subsidiar o convencimento do julgador em favor de uma das partes envolvidas, e a responsabilidade final pelo trabalho não é do profissional exercendo a função de perito.

Além disso, Wilensky *apud* Machado (1995), afirma que tanto os profissionais assalariados como os autônomos estão vulneráveis à perda de autonomia quando a demanda depende de clientes poderosos ou patrões pouco receptivos ao julgamento profissional independente.

Ao analisar as profissões no Brasil, Diniz reflete que, embora em sua maioria as profissões tenham conseguido formatos organizacionais e corporativos similares aos das profissões “clássicas”, este fato não é produto da autonomia e sim uma necessidade de emular o *status* das categorias profissionais que gozam de prestígio, poder e privilégios: “trata-se de cópia do modelo das profissões mais antigas que obtiveram privilégios através do monopólio da prestação de serviços” (2001, p.88).

Segundo Collins (1990), esta emulação é facilitada pela expansão do ensino superior de massa. No Brasil, independentemente de seu conteúdo, a educação superior confere ainda hoje, distinção social e uma base para a monopolização de privilégios ocupacionais.

Para Roque Spencer Maciel de Barros (1986), citado por Diniz, a cultura do “bacharelismo”, a valorização social do título acadêmico, constitui por si só um instrumento de ascensão social. Em virtude da obra de Barros ter sido editada em 1986, onde o desemprego estrutural não atingia diretamente as pessoas que eram portadoras de diploma do ensino superior, é possível relevar suas considerações de que “os diplomas de cursos superiores não são com frequência procurados, em virtude de uma vocação, que se traduziria numa aspiração real de saber, mas em função do ‘status’ social que conferem”.(In DINIZ, 2001, p.95).

O que se percebe nos meios acadêmicos atualmente é a intenção de vincular o diploma não ao “status”, mas à possibilidade de acesso ao mercado de trabalho e/ou ascensão nos postos ocupados, vislumbrando a “estabilidade”.

Diniz contrapõe-se a essa explicação para o estudo do desenvolvimento das profissões no Brasil, resgatando que o título é insuficiente como instrumento de ascensão social; o prestígio e a aura de um conhecimento “científico” “complexo” ou “superior” seria o que confere “poder” aos profissionais para exigirem do Estado o controle sobre a prática profissional ou equivalente ao monopólio da prestação de serviços.

Para as profissões subalternas, o credenciamento pelo ensino superior é secundário no momento contemporâneo. No entanto, resulta imprescindível para o seu processo de profissionalização, pois um requisito essencial para que uma ocupação



seja considerada como tal é a formação superior e quanto mais prolongada for, maior o *status* alcançado pela profissão.

Ao analisar essa questão, Mitjavila (1998) refere que a autonomia profissional não se resume somente ao resultado de uma concessão gratuita por parte da sociedade, e não se constitui em um atributo natural e estável, mas numa propriedade socialmente construída. A partir da perspectiva, adotada por Bourdieu e Passeron (1982) para estudar o sistema educativo, a autora define autonomia como a capacidade para reinterpretar as exigências externas (societárias) em função das chances históricas de uma profissão para desenvolver sua própria lógica. Acrescenta que, neste caso, a construção social da autonomia implica geralmente processos de negociação e persuasão que culminam com o convencimento socialmente generalizado da necessidade e importância de se conceder à determinada profissão o privilégio de sua autorregulação.

Acrescenta que, como muitas profissões, o serviço social experimentou, desde suas origens, uma permanente e estreita relação com o Estado, através de mecanismos de tutela e controle do exercício profissional. Porém, diferentemente de outras profissões, não conseguiu que essa proteção estatal se traduzisse em um claro reconhecimento de um espaço legítimo e exclusivo para desenvolver o saber e a intervenção técnica sobre o social.

Mitjavila considera que a característica predominante do saber e da prática profissional neste campo é a forte subordinação, como resultado de um posicionamento dependente na divisão sócio-técnica e hierárquica do trabalho em torno do social.

Considera-se que a questão da autonomia sob esse prisma deve levar em consideração a perspectiva da autoridade profissional. No intuito de estabelecer a

relação entre ambas, Mitjavila se apóia na análise das relações entre profissões e contexto social que utiliza a concepção bidimensional da autoridade sugerida por Starr (1991). Segundo este autor, deve -se estabelecer uma distinção entre autoridade social e autoridade cultural.

A primeira, de acordo com a autora supracitada, faz alusão à definição weberiana de dominação (*herrschaft*), como a probabilidade de que se reconheça um mandato como legítimo, segundo as normas prevalecentes em uma sociedade. Já a autoridade cultural, remete “[...] a la probabilidad de que ciertas definiciones particulares de la realidad y juicios de significado y de valor prevalezcan como válidos y verdaderos” (Starr, apud MITJAVILA, 1998, p.4).

Desse ponto de vista, continua a autora, as profissões podem ser caracterizadas de acordo com o tipo e o nível de autoridade que são capazes de exercer em contextos sociais determinados. A aplicação dessa distinção na análise de um tipo de saber e de profissão como o serviço social pode ser de utilidade para, entre outras coisas, compreender o reconhecimento social de suas competências em termos de conhecimento qualificado (autoridade cultural), e ainda avaliar se as diversas modalidades de exercício da autoridade social se edificam sobre sua autoridade cultural ou respondem a outras fontes de poder.

No entanto, o número de pesquisas existentes sobre determinantes, modalidades e efeitos do exercício do poder profissional no serviço social, são insuficientes para uma análise profícua.

Para Mitjavila, deve-se considerar que as relações de autoridade não são fixas nem estáveis, devendo a investigação reconhecer seus diversos e nem sempre evidentes movimentos.

Outro fator que está intrinsecamente relacionado à autonomia é a questão da capacidade das profissões garantirem um abrigo no mercado de trabalho ou, nos termos de Max Weber, um “cercado social” que, segundo Freidson (1998), exclua possíveis concorrentes externos à profissão e proteja seus membros da dominação por clientes ou empregadores, ou seja, uma jurisdição segura na divisão do trabalho. Para além desse objetivo, os profissionais se associam aos seus pares a fim de manter na profissão como um todo uma coesão suficiente para que se possa empreender uma ação comum, tanto no sentido de conservar sua situação e privilégio quanto no de promover seus próprios projetos culturais, ao que Freidson denomina “projeto de manutenção”.

Para Frank Parkin (1979), citado por Diniz (2001), as estratégias de exclusão constituem o modo predominante de “fechamento” em todas as sociedades estratificadas e, nas modernas sociedades capitalistas os principais meios de exclusão são a instituição da propriedade privada e as qualificações e credenciais acadêmicas ou profissionais.

Autores como Parkin (1979), Collins (1979,1990) e Witz (1990) consideram que essas credenciais (diploma do ensino superior, códigos de ética e associações profissionais) são recursos importantes para o sucesso de um projeto de “fechamento”, mas apenas o suporte do Estado pode estabelecer este monopólio em bases legais, fazendo das profissões “grupos legalmente privilegiados”, segundo a conceituação de Weber, isto é, grupos com o privilégio legal de manter um monopólio e de apelar para a força do Estado contra os competidores.

Nessa mesma direção, Abbott (1988), citado por Diniz (2001), considera que as profissões constituem um sistema interdependente no qual “jurisdições” são

permanentemente disputadas como domínios profissionais exclusivos. No contexto dessa concepção, encontra-se uma passagem que identifica as principais fontes das crises vivenciadas pelas profissões, onde podem se incluídas as profissões do campo social, entre elas o serviço social:

O sistema de interdependência constituído pelas profissões tem um equilíbrio precário; diferenciações internas são uma fonte de desequilíbrios e, em particular, fatores externos podem provocar distúrbios no sistema ao criar novos tipos de trabalho sujeitos à disputa entre profissões já existentes, ou às pretensões jurisdicionais de grupos que entram no sistema pela primeira vez. Forças externas podem também abolir ou reformular tarefas forçando reajustamentos no sistema ( Abbott, apud DINIZ,2001, p.33).

Abbott faz a análise de como estruturas de desigualdades desenvolvem-se no cerne dos monopólios profissionais, isto é, como certas profissões firmam o domínio sobre outras ou como as elites profissionais controlam as melhores oportunidades no mercado e as honras de *status*, deixando para o restante dos colegas o trabalho de menor prestígio.

Um exemplo que reflete essa posição diz respeito ao processo envolvendo a Lei do Ato Médico, que estabelece como prerrogativa do médico todo o procedimento técnico-profissional que envolva diagnósticos de enfermidades ou impliquem em indicação terapêutica de prevenção e promoção da saúde nos níveis primário, secundário e terciário. No segundo semestre de 2004, este projeto foi alvo de protesto das demais profissões da área da saúde, uma vez que esta Lei pode representar para as categorias dessa área limites de atuação, já que a possibilidade de construção de sua autonomia seria afetada pela expansão dos domínios da medicina.

Esse movimento pode ser caracterizado em termos de um “projeto de mercado” das profissões modernas (Freidson, 1998), que se volta para o mercado mais amplo, procurando estabelecer uma jurisdição segura na divisão social do trabalho, preferencialmente com a proteção legal do Estado.

Um abrigo no mercado de trabalho visa excluir possíveis concorrentes externos à profissão e proteger seus membros da dominação por clientes ou empregadores. Permite, aliás, delimitar a definição das atividades profissionais típicas e privativas de cada categoria profissional, os limites de cada uma, bem como as atividades que compartilham com outras profissões.

Freidson (1998), chama a essa adaptação ao mutável ambiente político e econômico para poder continuar no controle de seus próprios negócios de “projeto de manutenção”. O objetivo consiste em manter na profissão como um todo uma coesão suficiente para que possa empreender uma ação comum, tanto no sentido de conservar sua situação e privilégio quanto no de promover seus próprios projetos de incentivo à pesquisa e à experimentação para melhorar seu conhecimento e competência, disseminando informações aos seus membros e ao público e organizando projetos, que acreditam beneficiam a sociedade.

O “projeto de manutenção” do serviço social encontra barreiras em função da própria área de atuação, pois na visão de Serra (2000) o social não é uma especificidade de nenhuma profissão; o que existe são particularidades no trato desse social, conferidas pelas diferentes profissões. Sendo assim, essas demandas pressupõem a disputa de mercado entre diferentes áreas, como psicologia social, educação, sociologias aplicadas etc. e o serviço social.

Considera-se importante salientar que, sob essas condições, profissões como o serviço social tornam-se vulneráveis e dependentes dos logros obtidos pelos “projetos de manutenção” das profissões que ocupam um lugar dominante nessa área ou segmento do mercado de trabalho.

Desta forma, cada profissão busca delimitar o seu espaço e firmar o seu monopólio de atuação profissional, geralmente tendo a medicina como modelo a ser seguido, em função da primazia exercida pela profissão médica nas sociedades contemporâneas.

### 3.6 A INFLUÊNCIA DA RACIONALIDADE NA ORGANIZAÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL

O modelo de profissionalismo esboçado por Freidson contém parâmetros inter-relacionados que permitem uma análise do *status* e o poder de uma profissão para além da discussão da renda, do prestígio e das condições de trabalho de praticantes comuns ou das atividades econômicas e políticas de corpos profissionais organizados. Para o autor, esses tópicos são certamente importantes, mas há mais do que isso no que diz respeito a uma profissão, sendo que até aqui, foram abordados alguns dos parâmetros mais relevantes para a análise do serviço social enquanto profissão.

Para complementar a abordagem sociológica dessa profissão, foram escolhidas duas categorias específicas: racionalidade e institucionalização, as quais serão articuladas à categoria geral: “profissão”, e detalhadas na seqüência.

Para a compreensão da relevância dos tipos de racionalidade na organização dos campos e das identidades profissionais, faz-se necessário estabelecer os parâmetros conceituais utilizados para o entendimento dessa categoria. Para esse fim, buscou-se suporte na distinção realizada por Max Weber (1995) entre a ação racional valorativa e ação racional instrumental.

A primeira caracteriza uma ação que se realiza de acordo com certos valores e que se autojustifica, como, por exemplo, nos rituais de certas culturas. A segunda caracteriza como racional uma ação ou procedimento que visa fins ou objetivos específicos, procurando realizá-los através do cálculo e da adequação dos meios a estes fins: dessa forma, os fins justificariam os meios mais eficazes para a sua obtenção. Em síntese, “[...] a racionalidade é o estabelecimento de uma adequação entre uma coerência lógica (descritiva, explicativa) e uma realidade empírica”. (MORIN, 2001 p.128).

A racionalidade, priorizada como categoria neste estudo, relaciona-se com a razão instrumental e refere-se às maneiras como se estabelece a relação entre fins e meios, o que inclui a razão, mas também outros elementos. Tanto o uso da razão como outras propriedades constitutivas da racionalidade profissional podem ser identificadas na descrição do que Freidson denomina mentalidade clínica. Esta consiste, precisamente, em um tipo de racionalidade fortemente constitutiva da medicina como profissão, e destaca-se pela presença dos seguintes rasgos:

- o predomínio da eficácia em detrimento da eficiência,
- a onipresença da experiência como fonte de conhecimento em detrimento do conhecimento teórico ou acadêmico,

- o uso dos sentidos em detrimento da abstração, e
- o pragmatismo, a busca de soluções imediatas e eficazes para os problemas, em detrimento da refletividade em torno dos mesmos.

Para Freidson, a ação racional é constitutiva do funcionamento da economia e das instituições modernas, impregnando diversos sistemas de conhecimento formal científico-técnico, o que inclui também as estruturas que possibilitam a escolha da ação por parte das pessoas.

Neste aspecto, Freidson recupera a perspectiva de Michel Foucault sobre a importância que o saber científico-técnico adquire para o desenvolvimento da sociedade disciplinar, onde o poder da norma é usado como um princípio de coerção, determinando sutilmente procedimentos, métodos e técnicas que, no campo profissional, se traduzem na forma de agir de seus agentes, imprimindo “modelos” de intervenção, ou no dizer de Freidson, criando uma mentalidade própria da profissão.

Essa “mentalidade”, além de definir procedimentos e técnicas, imprime um conjunto de valores que não estão muitas vezes registrados oficialmente em atas, relatórios na literatura específica da profissão. Encontram-se, sim, profundamente arraigados nas próprias bases de solidariedade e *status* social da profissão, aspecto que Parsons (1951) observa ao referir-se às normas médicas que estão estreitamente ligadas à conduta do que o descrito nas normas e códigos de procedimentos do corpo profissional:

*La selección para esto y el contexto de su realización están altamente segregados de otras bases de solidaridades y status social. En común con las pautas predominantes de los roles ocupacionales generalmente en nuestra*



*sociedad, en consecuencia se agrega a su incorporación de logra de valores el universalismo, valores funcionalmente específicos y afectivamente neutrales. (Parsons, apud FREIDSON, 1978, p.165).*

No entanto, essa mentalidade não se insere de maneira uniforme no interior de uma mesma categoria profissional, pois, como analisa Freidson, há diferenças nas visões do trabalho por parte de quem os executa, do teórico ou investigador e do administrador. E estas são evidenciadas pelo modo diferente que cada um considera o mundo e, conseqüentemente, as razões do seu trabalho.

No caso das profissões que exercem suas funções diretamente com a população usuária, destacase a clara preferência pela ação e o firme convencimento no que estão fazendo. Esta crença faz a diferença entre o êxito e o fracasso, uma vez que o trabalho gira em torno de uma série de problemas singulares e concretos, onde tanto o resultado como suas causas raramente são precisos, e os profissionais têm, portanto, o compromisso com uma ação e uma solução prática.

No caso específico dos assistentes sociais, as demandas que se apresentam aos profissionais enquadram-se nesta mesma ordem, o que exige destes uma racionalidade diferenciada a respeito de seus pares que estão na academia ou em cargos administrativo/propositivos. Talvez por essa orientação para a ação, quiçá pela complexidade e variedade do concreto, tornam-se profissionais pragmáticos. Encontram-se inclinados a pautar suas decisões mais em resultados aparentes que na teoria e tendem a improvisar para o que lhes trará resultados pelos meios convencionais.

Freidson destaca que alguém cujo trabalho requer a aplicação prática a casos concretos simplesmente não pode manter o mesmo enfoque mental que o erudito ou o cientista: tratando com casos individuais não pode ater-se exclusivamente a probabilidades, conceitos e princípios generalistas: ele também deve confiar em seus próprios sentidos.

A responsabilidade pelas ações práticas e concretas faz com que estes profissionais pensem em resolver casos únicos, singulares (individuais e coletivos), situando o peso da prova mais no terreno particular que no geral. *“Um cierto individualismo, por lo tanto, brota de la naturaleza clínica del trabajo y se refuerza por elementos sociales que tienen poco que ver con el trabajo mismo.”* (FREIDSON, 1978, p. 178).

Nesta concepção, os profissionais são propensos a confiar na autoridade de seus sentidos, independentemente da autoridade e do conhecimento geral da ciência, pautando suas ações em suas próprias experiências que tiveram resultado positivo. Desta forma, uma certa classe de individualismo epistemológico torna-se um dos elementos mais expressivos da mentalidade clínica.

Para Freidson, a diferença entre a racionalidade clínica e a racionalidade científica é que a primeira não é um instrumento para a exploração e o descobrimento de princípios gerais como é o método científico. Cada profissional constrói seu próprio mundo de experiência clínica e assume responsabilidade pessoal, pelo modo como trata seus casos nesse mundo; porém, isto não significa que não utilizam os conhecimentos científicos e específicos de sua profissão na solução de tais casos.

O problema a ser discutido no caso do serviço social é como, sob que condições epistemológicas e socioinstitucionais o assistente social utiliza o conhecimento científico?

Nesta direção, pode-se considerar a advertência de Freidson (1986) a respeito da influência que exercem os valores, crenças e culturas institucionais dos âmbitos de trabalho e, especialmente no caso do serviço social, os quadros de referência dos saberes científicos-profissionais hegemônicos nesses contextos.

Ao retomar-se a divisão existente no interior da mesma categoria profissional apresentada por Freidson, onde se constata a presença de profissionais lotados em cargos administrativos, na área acadêmica e na execução direta de serviços à população, deduz-se que a resposta técnica desses profissionais será diferenciada conforme a sua localização nesta divisão. Assim, as atividades de pesquisa e a produção de conhecimentos predominam no âmbito acadêmico, o planejamento e a gestão de programas sociais consistem nas principais atividades no âmbito tecnoburocrático, e a assistência direta é a modalidade de exercício profissional típica no âmbito clínico-assistencial.

Da mesma forma que devem estar preparados para buscar respostas diferenciadas, cada profissional deveria, em tese, estar habilitados para desenvolver diferentes racionalidades e assumir uma gama de competências mais ampla que no passado.

Para compreender as racionalidades (modos de ser, pensar e agir) presentes na prática profissional dos assistentes sociais, é necessário um exame, mesmo que perfunctório, das protoformas da profissão e dos movimentos subsequentes que

contribuíram para o processo de profissionalização retratado por Iamamoto (1986 e 1992), Netto (1996) e Guerra (2001).

Isso porque, dado o caráter assalariado da profissão e considerando-se que a intervenção profissional só se realiza mediada por organizações públicas ou privadas, o serviço social acaba sendo condicionado pelo tipo, pela natureza, pelo formato e pela modalidade de atendimento das questões sociais pelo Estado burguês. (GUERRA, 1998).

Ao considerar-se que as políticas sociais inauguram um mercado de trabalho para o assistente social (Netto, 1996), aceita-se a concepção apresentada por Guerra (2001, p.268) de que o serviço social,

[...] nasce como parte de uma estratégia de classe, dentro do projeto burguês de 'reformas dentro da ordem', articulado pelas forças sociais que representam o grande capital (no Brasil, pela articulação entre Estado, empresariado e Igreja católica), visando a integração da classe trabalhadora, dadas as possibilidades econômico-sociais postas pelo monopólio, no momento em que o Estado assume para si o tratamento das questões sociais.

Concorda-se com essa autora em que o fundamento da existência da profissão do assistente social localiza-se nas demandas histórico-sociais e na capacidade de responder a elas, e não em ações de sujeitos que, supostamente, a tenham instaurado. Tal entendimento é crucial para a definição das racionalidades presentes no serviço social.

Dessa forma, a unidade entre a racionalidade formal-abstrata e a instrumental, define a ação profissional que se localiza na “[...] supressão de comportamentos indesejáveis, via indução comportamental, nas perspectivas de reforma moral e de

reinserção social dos indivíduos, expressão de seu conservantismo” (Guerra, 2001, p.270), exigindo da profissão ações de caráter manipulatório que modifiquem as variáveis do contexto imediato, seja nos aspectos psicossociais, políticos, econômicos, etc.

Para corresponder a essa demanda, os conhecimentos e os valores presentes no serviço social são retirados de campos diferentes, conforme enfocado por Guerra (2001, p.273), e consubstanciam-se num referencial “[...] profundamente eclético, do ponto de vista teórico e político, e sincrético do ponto de vista axiológico e ético (Netto,1992).”

Esse sincretismo-eclético, presente na perspectiva reformista-integrativa do serviço social, tem respaldo em duas matrizes teórico-metodológicas. A de Durkheim, enfatizada pela reforma moral e a de John Dewey, imbuída do individualismo possessivo do liberalismo norte-americano, com sua racionalidade subjetivista. Ambas são instrumentais à ordem burguesa, como analisa Guerra (2001, p. 273), apresentando a seguinte argumentação:

Nelas, o pensamento conservador se aloja e corrói os componentes progressivos e libertadores da modernidade. Em ambas, há a entronização do aspecto instrumental-manipulatório, o qual faz parte da lógica requisitada pelo capitalismo concorrencial e estão amparadas numa visão de que progresso é aperfeiçoamento da sociedade burguesa, donde a necessidade de direcionar os indivíduos ao trabalho e dirigir seu comportamento no trabalho.

Nessa direção, o serviço social demonstrou uma preocupação em estabelecer um método próprio, que definisse e determinasse “cientificamente” as relações assistente social-cliente. E foi configurando-se como uma técnica social com vistas a se

tornar uma ciência social aplicada, ou, ainda, conforme Guerra (2001), uma ciência que sintetiza o conhecimento no campo psicossocial.

Dessa forma, a (suposta) cientificidade profissional é derivada de procedimentos metodológicos e, como considera Netto (1996, p.190), “identificada a uma ‘racionalidade manipulatória’, do que resulta uma pauta interventiva, sustentada numa razão instrumental e na visão do serviço social como técnica social”.

Em função das mudanças ocasionadas pela crise do modelo de produção e do padrão de acumulação fordista-keynesiano, na década de 70, o serviço social se vê obrigado a uma revisão de seus fundamentos.

Nesse processo, que Netto (1991, p.90) chama de período de renovação profissional, a concepção de serviço social como técnica social institucionaliza-se, e a profissão passa a ser considerada uma tecnologia, que na concepção desse autor caracteriza-se como:

[...] um conjunto de técnicas de ajuda (social, econômica, psicológica, cultural, ecológica, etc.) que ao serem manipuladas com destreza, são capazes de dar respostas imediatas e instrumentais às demandas: concepção esta que evidencia e privilegia o aspecto manipulatório da intervenção profissional e para a manipulação da técnica.

Para operacionalizar esse conjunto de técnicas, o assistente social tem que manipular um repertório que lhe permita operacionalizar as suas ações, de forma tal que o bom senso, a experiência e o hábito tornam-se insuficientes. Devido a isso, Guerra (2001) argumenta que, na operacionalização da técnica, tanto a racionalidade formal-abstrata quanto a razão subjetiva são adequadas.

Contudo, segundo Guerra (2001), a razão instrumental e a racionalidade formal-abstrata ocupam um lugar relativo na história da profissão. Com vistas à ruptura com o projeto de reformar conservando - cuja possibilidade de desencadeamento está intimamente ligada à crise da ditadura nos anos 80 do século XX, às conquistas da classe operária e ao processo de democratização da sociedade - incorpora-se o pensamento crítico-dialético, que oferece novos aportes no nível prático-operativo da profissão, tornando o assistente social “[...] um protagonista voltado para o conhecimento dos seus papéis sociopolítico e profissional, envolvendo exigências teóricas mais rigorosas”.(NETTO, 1991, p. 302).

Essa matriz cancela a visão subjetivista e endógena, própria do pensamento conservador, desenvolvendo uma visão da intervenção profissional como prática social concebida em termos de uma especialização do trabalho coletivo.

No entanto, Netto (1991, p.216) denuncia um

[...] procedimento canônico na tradição histórica do Serviço Social: dado um quadro de referência determinado (que aqui se toma sem qualquer contextualização sócio-histórica e ideocultural e em relação ao qual é admitida explicitamente a carência de um conhecimento aprofundado) [...] dele se extraem as categorias que interessam a uma operação particular.

Guerra (2001) apresenta duas decorrências inevitáveis dessa constatação. A primeira é a apropriação e escolha eminentemente instrumental do quadro de referência teórico-metodológico e ético-político, por parte do assistente social, donde o ecletismo aparece como uma recorrência efetiva na profissão.

A segunda é a exigência instrumental que o profissional faz desse quadro de referência, de modo que “não entram em linha de conta as mediações, extremamente

complexas, entre a articulação sistemática de categorias na elaboração de uma compreensão filosófica da realidade [...] construída pelo sujeito sócio-humano e a sua instrumentação parametrada por exigências sociotécnicas e institucionais bem limitadas” (Netto, apud GUERRA, 2001, p. 282) donde prevalece a ênfase no imediato e, conseqüentemente, o descarte das mediações.

Tais considerações possibilitam o entendimento de que a proeminência do método pode vir a ser perfeitamente funcional ao desenvolvimento da mentalidade clínica, como veículo e meio de justificação de intervenções rápidas, eficazes e isentas de reflexões teóricas próprias.

Considera-se que as racionalidades possuem expressões sociais, econômicas, políticas, culturais e ideológicas; aspectos universais, particulares e singulares, e são, por essência, sociais e históricas, conforme a concepção de Guerra (2001). Dessa forma, a razão instrumental, enquanto um tipo de racionalidade que alimenta o capitalismo e influencia na vida social e na personalidade dos indivíduos, conseqüentemente, apresenta interfaces com a esfera profissional, induzindo diferentes racionalidades no serviço social decorrentes dessa relação entre a profissão e o sistema capitalista.

Pode-se associar a essa concepção a convivência de diferentes racionalidades no serviço social brasileiro, como resultado da divisão do trabalho entre as esferas acadêmica, político-administrativa e propriamente profissional, conforme demonstrado no quadro que segue:



QUADRO 1 – TIPOS DE RACIONALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NA DIVISÃO SOCIOTÉCNICA DO TRABALHO

LOCALIZAÇÃO	RESPOSTA TÉCNICA	ASSISTENTE SOCIAL COMO	TIPO DE RACIONALIDADE	CARACTERÍSTICAS
Academia	Transmitir conhecimentos esotéricos; Pesquisa; Produção de conhecimentos; Recrutamento, Treinamento e certificação dos profissionais.	Professor e Intelectual	Científica	Mais voltada para o ideal e o abstrato; Conhecimento formal como suporte teórico.
Administração, Gerenciamento e Coordenação de Serviços e Programas.	Planejamento Social; Gestão De Programas Sociais; Distribuição De Recursos; Supervisão De Pessoal; Controle Da Eficiência.	Burocrata/Gestor/ Técnico Oficial	Técnico-Burocrática	Privilegia a eficiência; Privilegia regras e procedimentos da instituição; Valorização de regras e procedimentos; Objetividade.
Executor terminal de serviços ou Políticas Sociais	Atender a demanda; Dar respostas imediatas; Atendimento individualizado; Resolução de problemas apresentados pelos usuários.	Profissional de campo; Mediador entre a população e a instituição.	Clínico-Assistencial	Privilegia a eficácia; Experiência como fonte de conhecimento; Uso dos sentidos nas decisões; Pragmatismo.

Em função dos postos de trabalho para os assistentes sociais estarem concentrados na execução direta de serviços sociais, verifica-se a mentalidade clínica como uma tendência central no âmbito clínico-assistencial em função da natureza das funções exercidas pelos profissionais e das respostas apresentadas às necessidades dos usuários.

Concorda-se com Chauí (1997, p. 88), quando refere que a história das racionalidades é feita de rupturas e descontinuidades e não há como nem por que comparar as diferentes formas de racionalidade, cada qual tendo sua necessidade própria e seu valor próprio para o momento em que foi proposta. Dessa forma, o tipo de racionalidade é uma marca de identidade de uma profissão, uma vez que exprime os modos de ser, pensar e agir próprios da profissão em conformidade com o momento histórico vivenciado.

No entanto, ao recordar-se a posição de Freidson, verifica-se que não existe uma racionalidade única nos domínios de cada profissão. Praticamente todos os campos profissionais abrigam diversas modalidades de exercício profissional, os quais incorporam papéis acadêmicos, político-administrativos e propriamente profissionais.

Um grande desafio para as profissões, no momento contemporâneo, consiste na construção de uma unidade ou identidade profissional sólida em torno de uma única categoria, mesmo sob condições de grande diversificação em termos de racionalidades e papéis desempenhados pelos membros da profissão.

Na concepção de Gentili (1998, p.77), por exemplo, as especificidades da profissão decorrentes de particularidades sociais passam a se incorporar numa totalidade que distingue, mas não fragmenta, pois aceita a diversidade teórica, técnica e metodológica. “Por outro lado, integra, sem anular, as diferenças numa expressão

identitária única, por respeitar a pluralidade de representações ideológicas e políticas, modelando um conjunto múltiplo e variado de manifestações de uma mesma identidade”.

Um dos elementos que torna possível a construção de identidades profissionais, aglutinando em torno de uma mesma categoria práticas diversas, em termos de papéis, funções e áreas de atuação, diz respeito ao processo de institucionalização da profissão, aspecto que será tratado a seguir.

### 3.7 INSTITUCIONALIZAÇÃO

A institucionalização de uma profissão difere da institucionalização das demais ocupações. Este processo torna-se possível, na concepção de Freidson, através de um único critério verdadeiramente importante e uniforme: a autonomia profissional, ou seja, uma posição de controle legítimo sobre o trabalho. E esta é o resultado crítico da interação entre o poder político-econômico e a representação ocupacional, interação facilitada por vezes pelas instituições educacionais e outros dispositivos que convencerão satisfatoriamente o Estado de que o trabalho é confiável e valioso.

Para Freidson, as ocupações podem ser caracterizadas como um agregado de operários ou funcionários. Embora seus membros tenham recebido uma educação geral em escolas, depois de recrutados são treinados pela empresa para desenvolver seus serviços. Portanto, o que esses operários devem saber para fazerem o seu serviço

é suprimido em parte pela educação geral que receberam e complementada pela instrução especializada viabilizada por seus empregadores.

No caso das profissões, o que as diferencia das ocupações, é que estas têm uma comunidade ocupacional que se estende por detrás de seus locais de trabalho, sustentada por credenciais e interesses comuns em preservar privilégios compartilhados.

Associe-se a essa perspectiva a concepção durkheimiana de profissão como uma instituição que paulatinamente afirma uma importância significativa e crucial na vida social; torna-se herdeira da família, como um lugar de reconstrução da solidariedade e da moralidade integradoras tão necessárias, nas sociedades industriais contemporâneas. O grupo profissional, por ser mais restrito do que o Estado ou a vida econômica e estar mais próximo da profissão, dos agentes de uma mesma indústria ou organização, é competente para “conhecer bem seu funcionamento, para sentir todas as suas necessidades e seguir todas as suas variações” (Durkheim, apud BARBOSA e QUINTANEIRO, 1995, p.42).

Para Durkheim, o grupo profissional seria o único capaz de suceder a família nas funções econômicas e morais. Portanto, seria preciso vincular gradativamente os seres humanos às suas vidas profissionais, e constituir grupos fortes desse gênero, permitindo, assim, que o profissional assumisse, dentro dos corações, o mesmo papel que o dever doméstico, ou seja, suprimindo as necessidades econômicas dos profissionais ao mesmo tempo em que incutiria um sentimento de fidelidade, dedicação, uma noção do que é justo e injusto no âmbito das profissões.

Essa moral profissional, esse sentimento de pertença nos domínios de uma profissão, de acordo com Freidson, é constantemente dividida externamente por

conflitos de interesses e ideologias focadas em torno do conhecimento técnico, bem como pela estratificação interna em termos de prestígio, salários e poder diferenciados.

Estas características das profissões são geralmente reconhecidas, mas, segundo Freidson, não são suficientes para permitir a compreensão de como mantêm suas posições. São sustentadas pelo controle do conteúdo e da organização do trabalho profissional, através da existência de representantes da profissão nas diferentes esferas da estratificação da divisão sociotécnica do trabalho.

Dessa forma, as profissões têm sido capazes de controlar inovações tecnológicas por terem seus próprios professores – pesquisadores para produzir e legitimar o novo conhecimento, fator que contribui para o controle das condições de trabalho por terem seus próprios membros em posições de supervisão e executivas nas organizações de trabalho.

Enquanto os professores – pesquisadores controlam o recrutamento, treinamento e certificação de seus membros e o conhecimento formal por si mesmo, os administradores preservam para si o poder de supervisionar, dirigir, e valorizar o trabalho dos subordinados, bem como participar na determinação da política organizacional. Suas elites trabalham com suas associações, para definir a política social.

Esse fator gera uma divisão nos interesses dos membros das profissões, já que, dependendo da localização no sistema, os profissionais têm diferentes perspectivas. Aqueles que trabalham na “linha de frente” estão preocupados em resolver os problemas cotidianos no trabalho.

Os administradores estão geralmente preocupados em organizar o trabalho prático de tal forma que venha a satisfazer as forças políticas e econômicas das quais

suas organizações dependem. Os profissionais lotados nas academias estão preocupados em transmitir os conhecimentos esotéricos aos estudantes mais voltados para o ideal e o abstrato do que para a prática.

Dependendo do *locus* onde desempenha o seu papel, o profissional terá funções distintas e os enfrentamentos cotidianos que lhe serão postos no exercício da profissão igualmente terão uma diversidade particular; e tanto um quanto o outro influencia a divisão de tarefas entre administradores e “profissionais de campo”.

Na visão de Freidson, profissionais administrativos devem propor regras de procedimentos com objetividade, formulando as diretrizes do trabalho profissional que estabelecem a base da valorização de categoria.

Embora os subordinados tenham que ter autoridade cognitiva de si próprios, a legitimidade última de seus critérios cognitivos pode ser estabelecida por referência ao conhecimento formal das profissões, o qual se fundamenta em livros, textos e publicações reconhecidas profissionalmente.

Esse conhecimento formal, que direciona a ação profissional, pode ser caracterizado como um paradigma central e representa uma fonte de autoridade para enquadrar a categoria como um todo nos princípios que são originários de suas bases teóricas e conceituais. Contudo, na realidade existe um desalinhamento e indeterminação nos limites de uma disciplina (Freidson, 1996), e por debaixo de um paradigma isolado se encontrará uma variedade de visões competindo.

Em relação ao serviço social, verifica-se um direcionamento central da categoria a partir do projeto ético-político da profissão, que estabelece valores a serem incorporados à prática profissional. No caso brasileiro, uma certa matiz de cunho marxista, sustentada nos discursos da elite acadêmica e das associações corporativas

que representam a profissão, tem se convertido no principal substrato ideológico de construção da identidade profissional.

No entanto, no interior da profissão existem posições que se diversificam por tomar como referência bases teóricas e conceituais diferentes das estabelecidas como próprias da categoria. Este aspecto é abordado por Yazbek (2000) ao analisar os fundamentos do serviço social na contemporaneidade como a crise de referenciais analíticos, que se expressam pelos confrontos com o conservadorismo, que se atualiza em tempos pós-modernos. Essa autora recupera a hipótese de Netto de que a polêmica em torno das referências teórico-metodológicas da profissão se encaminhará em duplo sentido: de um lado temos a consolidação e o aprofundamento da hegemonia da atual direção social, e de outro a possibilidade de sua reversão ou mudança.

Como afirma Netto (1996, p. 116),

[...] num ordenamento social com regras democráticas, uma profissão é sempre um campo de lutas, em que os diferentes segmentos da categoria, expressando a diferenciação ideopolítica existente na sociedade, procuram elaborar uma direção social estratégica para sua profissão.

Yazbek (2000, p. 33), referenda essa posição e complementa que a consolidação do projeto ético-político, teórico-metodológico e operativo do serviço social vem se construindo,

[...] particularmente sob a influência da tradição marxista, mas incorporando valores aúditos noutras fontes e vertentes e, pois sem vincos estreitos ou sectários, aquelas matrizes estão diretamente conectadas ao ideal de sociedade posto pelo programa da modernidade – neste sentido, tais matrizes não são marxistas nem dizem respeito apenas aos marxistas [...].

Yasbek considera, aliás, que a reafirmação das bases teóricas do projeto ético-político, teórico-metodológico e operativo, centrada na tradição marxista, não pode implicar a ausência de diálogo com outras matrizes de pensamento social, nem significa que as respostas profissionais aos desafios do cenário de transformações sociais possam ou devam ser homogêneas, embora, na opinião da autora, possam e devam ser criativas e competentes.

Tais afirmações reforçam a idéia de que os conhecimentos formais de uma disciplina são expressos ora como opiniões alternativas ou teorias; ora como termos probabilísticos muito mais que em leis ou verdades eternas.

Para Freidson, isto significa que o conhecimento formal pode ser aplicado às relações humanas e ações práticas apenas pelas decisões arbitrárias e seletivas dos “profissionais de campo”: Em face com um problema particular, que escola de pensamento, que opinião deveria ser seguida? Frente a um problema individual concreto e profissional, deveria seguir os preceitos do conhecimento autoritário expressado probabilisticamente, ou deveria seguir um “palpite” de primeira mão que no caso é possível mesmo que estatisticamente improvável?

Freidson expõe que os “profissionais de campo”, orientados em parte pelas contingências institucionais práticas, que limitam o tempo e os recursos que têm que escolher, e em parte pela direção que a experiência de primeira mão com tipos concretos de problema com os quais se confrontam, estão inclinados a seguir seus julgamentos situacionais individuais, mesmo quando isto contradiga opiniões recebidas



e praticadas. Assim, parte do conhecimento formal no qual eles são treinados pode ser ignorado em suas escolhas.

Tais considerações suscitam o seguinte questionamento:

A diversidade de papéis e áreas de atuação tenderia a impedir ou dificultar a construção da identidade profissional sob condições de subordinação ou falta de autonomia técnica?

Ou, nesses casos começaria a prevalecer a identidade de classe (maior identidade com as outras categorias de trabalhadores da mesma esfera institucional) ou a identidade institucional (maior identidade com os discursos dominantes na instituição que são, geralmente, construídos pelas profissões e saberes que ocupam uma posição hegemônica nesse âmbito)?

Zussman (1985), citado por Freidson, ressalta que a primazia da experiência sobre o conhecimento teórico faz com que o conjunto formal de conhecimentos que adquirem na sua formação profissional se torne consideravelmente mais individual e idiossincrático.

Em contraste, profissionais em funções administrativas transformam o conhecimento formal em conhecimento mais formal e consistente do que de fato é. Quando eles promulgam orientações designadas para influenciar a direção do trabalho profissional para serem valorizadas ou executadas, eles devem fazer triunfar um padrão definitivo. Ou seja, uma gama de opiniões de diferentes escolas de pensamento é selecionada para se tornar à escola estabelecida, e consegue formular asserções que tornam as normas aceitáveis, usuais e até mandatárias.

Para Freidson, ambos os tipos de transformação do conhecimento formal são essenciais, pois a ação prática requerida de um administrador tem exigências diferentes das apresentadas aos profissionais de campo.

Essas diferenças são freqüentemente refletidas nas orientações das políticas de associações profissionais: aquelas que representam “os profissionais de campo” serão estranhas às que representam os administradores e os professores-pesquisadores, apesar de serem todos eles membros de uma mesma profissão.

O que se observa no caso do serviço social é uma associação profissional constituída no Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS – que, por terem suas localizações centralizadas nas capitais, dificultam a participação efetiva dos profissionais lotados no interior do país, gerando uma centralização de decisões pautada no segmento da profissão que ocupa posições nas organizações públicas estaduais e federais e cuja realidade e exigências de trabalho diferem das apresentadas aos profissionais que atuam nos municípios mais distantes das capitais.

Outro aspecto apresentado por Freidson, na análise das profissões, é o controle sobre os clientes, o que pressupõe que é o profissional e não o cliente ou o empregador que determinam, em último caso, uma parte significativa de que trabalho deve ser feito e como deve ser realizado. Para o autor, o poder relativo de cada um torna-se, conseqüentemente, a variável crítica.

As profissões que oferecem serviços profissionais para uma massa heterogênea de clientes desorganizados exercem considerável poder sobre sua clientela. Na concepção de Heller<sup>8</sup>, é o poder caracterizado pela dependência.

Entretanto, essa clientela pode se imbuir de considerável quantidade de poder através da opinião pública, mobilizada e focalizada pela massa. Poderá, assim, culminar em ações políticas que podem marcadamente pressionar o grau e a maneira pela qual os profissionais de campo e os administradores podem controlar os seus trabalhos e seus clientes. Nem todas as profissões são igualmente vulneráveis à pressão da opinião pública, o que depende da quantidade de interesses voltados para o trabalho profissional específico.

Cabe ressaltar que, no caso do serviço social, está previsto no Código de Ética da profissão<sup>9</sup>,

[...] garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e conseqüências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código. (CFESS, 2001,p.17)

No seu artigo 6º, o mesmo Código destaca que é vedado aos assistentes sociais exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do usuário de participar e decidir livremente sobre seus interesses.

<sup>8</sup> Agnes Heller (1998, p.38), considera “que existe, ou pelo menos existe quase sempre, um padrão comum para medir ações e comportamentos das pessoas pertencentes a dois agrupamentos hierarquicamente ordenados. Pode-se dizer, (...) que a relação hierárquica em questão é uma relação de dependência pessoal (...)”.

<sup>9</sup> No Título III, que trata das relações profissionais no capítulo que envolve as relações com os usuários, no artigo 5º, alínea b) .

Verifica-se que, no serviço social, este poder é dado aos usuários pelo próprio Código de Ética, o que direciona as ações dos profissionais, respeitando os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), no que diz respeito ao reconhecimento da liberdade como valor ético central.

Para Freidson, não há atributo institucional estável que conduza inevitavelmente à autonomia profissional, há necessidade de conjugar-se a estes mecanismos legais, um processo de negociação política e persuasão, que convença a sociedade de que é conveniente conceder a uma ocupação o status de profissão e que esta deve regular sua própria autonomia, baseada na autoridade cultural.

Neste sentido, Freidson aponta que as instituições educacionais da profissão, os códigos de ética e o trabalho são atributos utilizados com frequência como um meio de persuasão. Ressalta que, no conjunto, possuem mais poder de persuasão do que individualmente, pois a sociedade espera que os serviços a ela prestados sejam revestidos de ética e tenham qualidades exclusivas. No caso dos assistentes sociais, esses mecanismos reduzem seu poder sobre os usuários, mas, em contrapartida, reforçam o compromisso e a responsabilidade para com estes mesmos sujeitos e para com seus direitos fundamentais, o que estabelece um limiar significante de confiança nos serviços desses profissionais.

Nesse momento, os profissionais utilizam mecanismos de coerção para convencer os usuários de que a sua decisão deve se pautar no parecer do profissional, evidenciando o poder pela dependência (Heller) ou o *gatekeeping* (Freidson).

A institucionalização, através dos critérios formais de classificação de uma profissão, determina o marco referencial dentro do qual têm lugar as condutas de todos os profissionais individualmente. Isto responde a que, em nível formal, todos os indivíduos são iguais porque todos compartilham normas mínimas para ingressar e estudar, para que possam exercer suas atividades protegidos pelas mesmas normas.

Na perspectiva de Mouro (2001), a institucionalização do serviço social pode ser interpretada de maneiras diferentes, conforme o quadro de análise: como uma profissão que resulta de uma dinâmica histórica do aperfeiçoamento da “arte-de-bem-fazer”; como uma profissão de “obreiras sociais”, que se servem de uma ‘química social’ para relativizar o corte epistemológico que a sociedade capitalista fez com o modelo clássico de práticas herméticas de regulação social: ou, ainda, como uma sub-profissão, ligada ao desenvolvimento das necessidades sentidas pelas ciências sociais em reutilizar as práticas da ajuda social para sufragar as exigências decorrentes do progresso do mercado científico e das mudanças do modelo de gestão política dos problemas sociais.

Para esta mesma autora, a institucionalização do serviço social, que se inicia com a proposta de criação, por Mary Richmond, em 1897, da Escola de Filantropia aplicada – é acompanhada pelo fenômeno do crescente reconhecimento político da necessidade estratégica de construir um espaço estruturado de moralização e legitimação das desigualdades sociais.

Relata que o caráter ideológico assumido por esta circunstância faz com que se coloque o crescimento do serviço social em concomitância com o desenvolvimento do capitalismo, perspectiva que vem ao encontro do parecer de Freidson, para a inserção do serviço social como profissão no contexto social.

Pode-se concordar com Mouro, quando afirma que hoje prevalece a idéia de que a profissão surge no seio de um contexto histórico marcado pela necessidade político-econômica de serem criados os mecanismos socioinstitucionais que regulem os efeitos da “questão social”. E, sua institucionalização, como profissão, é um recurso do poder político e do poder econômico, com apoio mais ou menos acentuado da Igreja para modernizar os processos de gestão dos excessos da diferenciação social. Surge, portanto, não como uma necessidade social, mas como parte de uma estratégia mais ampla do processo de dominação.

A influência desse aspecto e dos demais elementos apresentados, para o processo de profissionalização do serviço social, neste trabalho, será a tônica da análise que se configura no próximo item.

#### **4 PERLUSTRANDO ELEMENTOS PARA A ANÁLISE: RESGATE DAS CATEGORIAS FREIDSONIANAS ELECADAS PARA A ANÁLISE DO SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO**

Durante o processo de estudo envolvendo o tema do presente trabalho, consubstanciado na sociologia das profissões e percorrendo a literatura do serviço social, reuniram-se elementos que suscitaram algumas inquietações e questionamentos. Por vezes estes elementos foram apresentados no texto em que eram mencionadas suas fontes, em outros foram anotados e, neste momento, requerem maior sistematização.

Com esse intuito, optou-se por apresentá-los em conformidade com critérios seletivos que resultaram na seguinte seqüência:

1º - as profissões na sua generalidade;

2º - o Serviço Social como profissão;

3º - as categorias específicas; racionalidade e institucionalização, transportando-as para o campo do Serviço Social.

#### 4.1 AS PROFISSÕES NA SUA GENERALIDADE

A história do profissionalismo, segundo Frankel (1972) mostra a evolução de dois tipos diferentes de profissões: as que surgiram na Idade Média, ligadas às comunidades seculares de cirurgiões e farmacêuticos ou estreitamente relacionadas à igreja (direito, ensino). Com exceção do ensino, as demais atividades se libertaram, no século XVI, da tutela da Igreja Católica e não se viram afetadas pela revolução burguesa, porque vendiam serviços pessoais que podiam ser comprados, tanto pelo cavaleiro feudal como pelo capitalista burguês.

A tradição da independência e superioridade dessas profissões alcançou o seu apogeu durante o século XVIII, quando chegaram a ser consideradas como ocupações de cavaleiros.

No entanto, a Revolução Industrial e o processo de globalização decorrente originaram transformações importantes na vida das profissões. Frankel aponta como fatores determinantes para esse viés, o crescimento dos monopólios, o desenvolvimento do setor de serviços e o crescimento da burocracia política do Estado (ascensão dos setores públicos e sociais).

Estes fatores levaram estas profissões - as quais Freidson denomina “profissões de *status*”, em oposição às “profissões ocupacionais” - a se transformarem em servidores assalariados, contrastando drasticamente com a época em que foram considerados cavaleiros.

Essas profissões enfrentaram mudanças de sistemas econômicos e organização social e já eram seculares quando, a partir do final do século XIX, surgiram as profissões da área social que não se vinculavam a uma única instituição. Estavam



disseminadas numa multiplicidade de lugares de inserção, oferecendo um novo contorno aos setores mais antigos (judiciário, assistencial, educativo) e redistribuindo-os de modo novo, ao substituir a consciência da caridade pela busca de técnicas eficazes. (DONZELOT, 1986).

Frente ao exposto, constata-se que as profissões da área social estão no início da adolescência se comparadas às profissões seculares. No entanto, imbuídas de seus conhecimentos esotéricos, imprimiram novas visões e dimensões aos serviços prestados à população, quer sejam públicos ou privados. Devido à dimensão de suas práticas profissionais, sua atenção não se concentra tanto nos aspectos endógenos do corporativismo profissional, como nas respostas que dão aos seus usuários. Percebe-se que a opção por uma profissão da área social perpassa a questão da vocação, não no sentido de predestinação, mas de aptidão e competência para, além do conhecimento esotérico e da dinâmica social, articular serviços e recursos, elaborar e executar programas e projetos sem prescindir do respeito à dignidade humana e a liberdade dos sujeitos; requer profissionalismo para trabalhar sob pressão e dinamicidade para enfrentar o complexo cotidiano da prática.

Independentemente das áreas de atuação (sociais, tecnológicas, humanas ou exatas), as profissões são uma construção social, uma vez que se constituem como elementos dos sistemas sociais, políticos, econômicos e culturais e, de uma maneira geral, prestam serviços para suprir as demandas emergentes dos mesmos. As transformações decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos vertiginosamente acelerados nas últimas décadas imprimiram mudanças no sistema produtivo, na sociedade e nas necessidades humanas. Conseqüentemente, exigiram novos posicionamentos dos profissionais, redimensionando procedimentos, técnicas e

processos de trabalho; bem como emergiram novas profissões e valorizaram-se outras que em determinado momento foram relegadas a um segundo plano.

Para Diniz (2001) as profissões conquistaram, no século XIX, uma posição privilegiada nas modernas sociedades industrializadas do Ocidente, em função, precisamente, dos fatores apresentados por Frankel.

#### 4.2 O SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO

À luz dos elementos da sociologia das profissões de Eliot Freidson até aqui apresentados, o serviço social pode ser enquadrado como uma “profissão ocupacional” ou, na versão de Endrigo (1989), como uma semi-profissão que reúne as seguintes características:

- seus membros são assalariados, embora possam exercê-la como profissionais liberais;
- seu lugar natural parece ser o espaço dos serviços à população;
- exige um alto grau de qualificação, em termos de titulação e de um *ethos* similar ao das profissões liberais;
- possui associações profissionais.

Apesar de estarem subordinados cada vez mais a normas preestabelecidas pelas organizações em que trabalham (estatais ou privadas), os assistentes sociais ainda mantêm um elevado grau de autonomia no que concerne ao seu processo de trabalho. O fato de a profissão ter nascido na sociedade capitalista explica o assalariamento, sendo essa uma característica das “profissões novas”.

Freidson argumenta que a inserção dos profissionais nas organizações - com seu trabalho definido de antemão por seu treinamento fora dela (a expertise imputada), lhes permite gozar de maior autonomia nos ambientes de trabalho, uma vez que tem clareza do seu papel neste espaço. Neste sentido, poder-se-ia considerar que a indefinição do objeto e das especificidades do serviço social constitui um dos fatores agregados à sua subalternidade na divisão do trabalho.

Essa indefinição encontra-se caracterizada no próprio conceito de serviço social emitido pela Federação Internacional de Trabalhadores Sociais, em sua última versão aprovado na assembléia dessa federação em Montreal, no Canadá, em julho de 2000, conforme segue.

*La profesión de trabajo social promueve el cambio social, la resolución de problemas en las relaciones humanas y el fortalecimiento y la liberación del pueblo para incrementar el bienestar. Mediante la utilización de teorías sobre comportamiento humano y los sistemas sociales, el trabajo social interviene en los puntos en los que las personas interactúan con su entorno. Los principios de los Derechos Humanos y la Justicia Social son fundamentales para el trabajo social.*

Resulta evidente que o próprio documento expressa a necessidade de especificar o que é essa profissão, esclarecendo que o trabalho social em suas distintas expressões se dirige às múltiplas e complexas relações entre as pessoas e seus ambientes. Sua missão é a de facilitar que todas as pessoas desenvolvam plenamente suas potencialidades, enriqueçam suas vidas e previnam as disfunções.

No mesmo documento, afirma-se que o serviço social é um sistema de valores, teorias e práticas inter-relacionadas entre si. Entretanto, ao se referir a esses sistemas, não assinala atributos específicos da profissão, remetendo-se a conteúdos teóricos generalistas que são tomados de empréstimo das ciências sociais, da psicologia, da política e economia. No tocante aos valores, menciona-se o respeito, a igualdade, a dignidade das pessoas, a solidariedade, os quais não são exclusivos do serviço social. Da mesma forma, a apresentação da prática profissional não estabelece as fronteiras de um campo especial de atuação para seus agentes.

Essa indefinição faz com que os assistentes sociais obriguem-se, num primeiro momento, a responder pelas funções que a instituição determina, estabelecendo uma subordinação administrativa, que será desfeita somente se o profissional utilizar-se da expertise com precisão e competência. Afinal, um profissional sem identidade definida, “além de enfrentar dificuldades para situar claramente seu campo de ação quando trabalha ao lado de outros profissionais, também encontra dificuldades para responder adequadamente à demanda real ou possível dos usuários de seus serviços”(EGG, 1995, p.249).

Neste sentido, a qualidade de ensino nas escolas e faculdades formadoras dos profissionais converte-se num recurso estratégico para a construção e reconhecimento social das competências. Trata-se, aliás, de uma esfera de influência decisiva na articulação das relações entre os profissionais da academia, os assistentes sociais de campo e aqueles que se encontram lotados em cargos administrativos.

Enquanto o reconhecimento social é uma das dimensões que contribui para o reforço da importância que a sociedade confere a uma profissão e sua legitimação como tal, o *status* é conferido em relação com o que a profissão é e com que os

profissionais fazem ou deixam de fazer”. (Salabore, apud EGG, 1995, p. 249). Assim, segundo Diniz (2000, p. 161) o “[...] *status* e o prestígio individual do profissional na sociedade dependem, antes de tudo, do prestígio alcançado pela coletividade profissional [...]”.

Aliado ao *status* atribuído pela sociedade, as profissões infundem e fortalecem nos seus membros, a consciência de uma identidade compartilhada e distinta das de outros grupos. Tendem a organizar-se como “comunidades associativas fechadas” (Collins, 1979), com suas convenções, culturas ocupacionais particulares, símbolos e rituais coletivos, o que reforça a autoimagem ou autopercepção dos seus membros.

Neste sentido, pode-se observar que o serviço social tem muito que avançar, pois a diversidade de campos de atuação, a complexidade da sociedade capitalista no momento contemporâneo, com seus múltiplos desdobramentos no mercado de trabalho, tanto na vida profissional quanto na vida privada, representam desafios a serem enfrentados no processo de imprimir uma direção social para a profissão.

As diferentes dimensões do profissionalismo, aqui examinadas, indicam um baixo nível de institucionalização do serviço social como profissão. Com efeito, poder-se-ia hipotetizar que o processo de institucionalização de uma profissão se completa ou alcança seu nível mais alto quando, além de se constituir em uma resposta científica ou técnica às necessidades e valores universalmente reconhecidos, a profissão apresenta os seguintes atributos: monopólio para o exercício profissional, autonomia hierárquica e técnica, exercício da autoridade cultural e social, e, uma forte articulação entre as esferas acadêmicas (universidades), corporativa (associações profissionais) e técnica (espaços do exercício profissional) que constituem as bases de sustentação de uma profissão (MITJAVILA, 1998).

Levando-se em consideração estudos realizados em diversos contextos nacionais, quais sejam os de Jeannine Verd's-Leroux (1986) na França, de Myriam Mitjavila (1998) no Uruguai, de Natálio Kisnerman (1995) no Chile, de Sarah Banks (1995) nas Ilhas Britânicas, de Frederic Reanmer (1999) nos Estados Unidos, de Helena Mouro e Dulce Simões (2001) em Portugal e dos autores brasileiros já mencionados neste trabalho, pode-se deduzir que, salvaguardadas as diferenças geográficas, políticas, econômicas e sociais de cada país, a crise de identidade da profissão se faz presente em cada um deles, mesmo adotando feições próprias desses contextos.

Ao considerar-se a crise como um campo de produção e administração de incertezas, recorda-se que Mitjavila (1998), destaca a incerteza como condição que perpassa a maior parte dos atos dos assistentes sociais, como um dos traços que define o serviço social como profissão, uma vez que este é um dos rasgos distintivos das profissões, reconhecido de maneira consensual na literatura sociológica. Isto obedece a que as profissões caracterizam-se pelo trabalho prático aplicado, bastante afastado em sua natureza do trabalho teórico e do científico, este último fundamentalmente orientado para a produção de conhecimento.

Para completar esse raciocínio, Mitjavila (1998, p.3), explica que:

As práticas profissionais exigem sempre correr riscos porque atua-se junto a situações e problemas (individuais ou coletivos) que constituem-se em configurações únicas, singulares e irrepetíveis para cuja interpretação e encaminhamentos não existem fórmulas ou conhecimentos imediatamente aplicáveis ou disponíveis: heis aqui uma inevitável fonte de incerteza.

Essa propensão à ação, típica de quaisquer práticas profissionais, determina a forma de ser, pensar e agir de seus agentes, influenciando a racionalidade e a institucionalização de uma profissão, cujos traços no serviço social estarão sendo evidenciados na seqüência.

#### 4.3 RESGATANDO AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE ANÁLISE

As organizações formais desempenham um papel fundamental na estrutura e nas relações sociais que sustentam as sociedades capitalistas. Partindo-se do entendimento que a sociedade capitalista contemporânea está estruturada em organizações grandes e modernas, pode-se dizer que o modelo típico-ideal de administração racional-legal de Max Weber (1995), ou burocracia, constitui-se num recurso intelectual essencial para compreender o espírito e a estrutura tanto das corporações privadas quanto dos órgãos de serviços públicos do Estado e, por conseguinte, das profissões que desempenham suas atividades nestes espaços:

O espírito dessas organizações é reduzir tudo ao previsível e calculável para alcançar um conjunto estabelecido de metas com o maior eficiência possível. A estrutura e as práticas da burocracia racional-legal expressam esse espírito de racionalidade formal.(FREIDSON, 1998, p. 254)

Em outras palavras, a racionalidade instrumental, caracterizada por Weber (1995) como uma ação ou procedimento que visa fins ou objetivos específicos, onde a adequação dos meios a estes fins justificaria a escolha dos meios mais eficazes para sua obtenção, constitui uma das marcas de identidade do capitalismo e, conseqüentemente, do desenvolvimento da ciência e da técnica nas sociedades modernas.

Dessa forma, presume-se que as profissões imbricadas neste contexto social-técnico-industrial são investidas, ainda que de maneiras diversas, da racionalidade instrumental. Como tal, este tipo de racionalidade passa a ocupar um papel relevante na produção e organização das respostas institucionais às demandas que lhes são postas pela própria sociedade.

Geralmente, com o intuito de amortecer conflitos e dar respostas ou encaminhamentos às problemáticas que suscitam sua intervenção, o serviço social sustenta uma parte considerável de suas ações na racionalidade instrumental. Isto pode ser freqüentemente observado na constante preocupação com o estabelecimento de modelos de intervenção, tipologias de diagnóstico e referências prévias, quanto aos instrumentos e técnicas (Guerra, 1997). Dentre esses modelos de intervenção, o mais antigo e ao mesmo tempo mais utilizado no momento contemporâneo, é o Serviço Social Clínico. Este envolve diagnóstico, estudo e intervenção ou tratamento, atividades que refletem a permanente necessidade de buscar soluções práticas para os problemas de sua clientela, formuladas a partir de uma matriz de respostas que se apóia numa mentalidade predominantemente clínica.

Constata-se que esta mentalidade não é unívoca. Existem, no âmago da profissão, direcionamentos diferentes de acordo com a matriz teórico-metodológica que



orienta a prática do profissional e com o *locus* da profissão na estratificação da divisão sociotécnica do trabalho, pois há diferenças nas visões de trabalho por parte de quem os executa, do teórico, do administrador e do investigador. Estas são evidenciadas pelo modo diferente que cada um considera o mundo e, conseqüentemente, influencia e fundamenta as razões do seu trabalho (Freidson, 1978).

No entanto, tendo em vista que o percentual de assistentes sociais executores é proporcionalmente superior aos dos que estão na academia e nas funções administrativas dos serviços sociais, presume-se que a mentalidade clínica seja predominante nesta categoria profissional. Serra (2000), demonstra esse fato em sua tese de doutorado, já mencionada nesse estudo, ao pesquisar o tipo de atividade exercida pelo serviço social nos órgãos públicos, nas três esferas administrativas no Estado do Rio de Janeiro. Constatou que as atribuições/atividades exercidas pelos assistentes sociais ainda guardam o caráter daquelas tradicionalmente realizadas ao longo da trajetória da profissão, corroborando a predominância dos profissionais na execução das políticas de prestação de benefícios e da política de pessoal nas três esferas estatais.

Com relação à ocupação de posições decisórias nas estruturas institucionais, Serra constatou que em torno de 50% das instituições públicas (federais e municipais) e 26% das instituições estaduais nunca incorporaram assistentes sociais a esse tipo de posições. Diversos fatores poderiam ser considerados para levantar hipóteses explicativas deste fenômeno, principalmente levando-se em conta as desigualdades sociais (étnicas, de gênero, de classe) que estariam permeando o acesso de assistentes sociais a cargos político-gerenciais na administração pública.

Independente das causas do problema, a tênue presença dos assistentes sociais em cargos gerenciais constitui um indicador do escasso arraigo e desenvolvimento que teriam na profissão os tipos de racionalidade que se diferenciam radicalmente da mentalidade clínica.

A institucionalização de uma profissão exige que a mesma se diferencie nitidamente das atribuições, mandatos sociais e fronteiras dos monopólios das demais ocupações (Freidson, 1986). No Brasil, a regulamentação do exercício profissional estabelece monopólios de prestação de serviços com fase em credenciais educacionais. Isto deve-se a que leis de regulamentação definem para cada profissão suas prerrogativas, seu âmbito de atuação, sua jurisdição e suas funções. No caso do serviço social, a lei nº 8.662/93, de 07 de junho de 1993 que, em seus 24 artigos, dispõe sobre a profissão de assistente social, reserva aos diplomados por escola superior o exercício da atividade profissional, excluindo do mercado as pessoas que não possuem essas qualificações.

Entretanto, e por mais importante que seja a regulação da profissão para a monopolização do mercado de serviços profissionais, ela não dá à profissão o controle da demanda. A estrutura do mercado no qual as profissões transacionam seus serviços é determinada pela estrutura social mais ampla que conforma as necessidades de um determinado serviço; essa estrutura societal não depende no geral dos projetos ou ações das comunidades profissionais. Por outro lado, poucas profissões podem contar, a exemplo da medicina, com uma demanda praticamente ilimitada e é por isso que muitos procuram delimitar um mercado organizacional ou estabelecer um sistema de credenciamento institucional (DINIZ, 2001).

No serviço social, essa delimitação acontece nos campos de estágio (art. 14, parágrafo único, da Lei 8.662/93), onde “somente estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta de Assistente Social, em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio em Serviço Social”, e cabe às IES comunicar ao CRESS os campos de estágio, os respectivos estagiários e designar os assistentes sociais responsáveis pela sua supervisão.

Esse dispositivo já foi objeto de questionamento, por exemplo, sobre a “[...] necessidade de existência de um profissional da área, nos locais onde pretenda atuar um estagiário de Serviço Social” encaminhado pelo colegiado do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, à assessoria jurídica do CFESS, através de ofício datado de 02 de setembro de 2003, encontrando-se a resposta daquele conselho no parecer judiciário 06/04 (em anexo). Não cabe neste momento comentário sobre a relevância e o teor de tal documento. Pretende-se aqui demonstrar como são tênues as medidas legais de manipulação de demanda e como afetam apenas marginalmente o mercado de serviços profissionais, uma vez que o artigo 14 da lei que regulamenta a profissão é obviamente um recurso para assegurar empregos para assistentes sociais numa justificação de caráter técnico e de interesse público (prestar serviços de forma qualificada e resguardando qualidade para os usuários). Constata-se que o CRESS, como agente fiscalizador, e o CFESS, através das consultorias jurídicas, constituem-se instâncias que legitimam a institucionalização do serviço social.

Um outro indicador do sucesso das categorias profissionais em manipular o mercado de seus serviços seria um certo grau, do controle sobre o acesso ao

credenciamento, sobre a grade curricular, sobre a duração dos cursos e, em última análise, sobre os critérios de licenciamento para o exercício profissional (DINIZ, 2001).

Com esse intuito, desenvolve-se a atividade da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, no apoio e respaldo sistemático à categoria profissional, como evidenciam suas finalidades:

- Propor e dinamizar uma política de formação em Serviço Social que expresse a indissociabilidade do ensino, da pesquisa, e da extensão, articulando a Graduação e Pós-Graduação;

- Estimular o intercâmbio e a colaboração em nível nacional e internacional entre as Unidades de Ensino, grupos de pesquisa, pesquisadores e entidades representativas da categoria dos assistentes sociais;

- Contribuir para aperfeiçoar a formação profissional do assistente social na perspectiva de atender as exigências regionais e o projeto ético-político-profissional, em nível nacional, regional e local;

- Representar e defender os interesses da área de serviço social junto às agências de fomento no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;

- Apoiar as iniciativas de criação de programas de Pós-Graduação em Serviço Social no país;

- Estabelecer um sistema de avaliação institucional dos cursos de Graduação e programas de Pós-Graduação;

- Acompanhar o processo de autorização e reconhecimento dos cursos de Graduação e programas de Pós-Graduação;

- Fomentar e estimular a formação e consolidação de grupos de pesquisa nas universidades e/ou outras instituições voltadas para a pesquisa; - promover a publicação da produção acadêmica gerada no âmbito do serviço social;

- Divulgar cadastros de pesquisadores e de pesquisa em serviço social, já produzida ou em processo de produção no Brasil.

Assim, considera-se de suma importância os amplos e sistemáticos debates realizados pela ABEPSS, a partir de 1994. Nos dois anos subsequentes, foram realizadas aproximadamente 200 oficinas locais nas 67 Unidades Acadêmicas filiadas à associação, 25 oficinas regionais e 2 nacionais, que culminaram com a elaboração da Proposta de Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social, que contribuiu para a definição das Diretrizes Curriculares do curso, demonstrando a organização da categoria profissional com vistas a exercer esse controle.

Esse controle é importante para criar a proteção da escassez, se não do próprio monopólio, em particular porque desta escassez dependem dois tipos independentes de recompensa: oportunidades no mercado de trabalho ou de serviços, por um lado, e *status* e privilégios numa hierarquia ocupacional, por outro, aí incluídas posições e cargos burocráticos. (LARSON, 1990, p. 30).

No Brasil, as IES desempenham a dupla função de ensino e de credenciamento, na medida em que o diploma é, legalmente, instrumento bastante para atestar a aptidão profissional. Quanto ao licenciamento para o exercício da profissão, depende do registro do diploma no órgão de fiscalização que, no caso do serviço social, seria o CRESS.

Esse conjunto de atributos vinculados à institucionalização, somados ao papel da associação profissional e ao controle sobre os clientes, permitiram pensar que o serviço social é uma profissão devidamente institucionalizada. No entanto, e conforme foi extensamente discutido no presente trabalho, trata-se de requisitos necessários, mas não suficientes para que se opere um processo completo de institucionalização da profissão no sentido que o próprio Freidson atribui a este termo. Com efeito, a presença de diferentes racionalidades dentro do corpo profissional; o alcance difuso do monopólio com relação ao objeto de intervenção, a escassa autonomia no controle do trabalho e a sujeição a controles heterônomos indicam que a institucionalização alcançada pelo serviço social como profissão revela-se ainda parcial, contraditória e complexa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o processo de construção do presente trabalho, o enfoque da sociologia das profissões foi incorporado gradativamente e o fenômeno paulatinamente desvelado, o que permitiu conseguir-se agora uma formulação mais aprofundada do objeto de estudo.

Neste sentido, mesmo que de maneira provisória, pode-se anunciar algumas conclusões que se enumeram a seguir:

- O Estado tem um papel preponderante na constituição das profissões e este papel se exerce independente da importância relativa desta ou daquela profissão para a constituição do Estado. A função do Estado constitui-se na variável preponderante na construção e dissolução dos monopólios profissionais (DINIZ, 2001).

- O mundo profissional, no Brasil, é um mundo associado à proteção estatal, pois o seu monopólio é concebido pelo Estado. Tira do Estado o seu direito à receita. Recebe, extrai do Estado a lei que lhe dá a concessão de ditar regras setoriais, e deseja que o ensino, a vida acadêmica e o conhecimento se ajustem aos cânones de estrita natureza corporativa. (BRASIL, 2004).

- As corporações, reconhecidas por lei, chanceladas pelo Estado, beneficiárias do direito de atribuir validade ao diploma profissional e, simultaneamente, cobrar taxas de seus membros compulsórios, não cuidam em regra, salvo especialíssimas exceções, do acesso à profissão que porta seu selo. Formado, cumpridas as exigências

burocrático-legais e tendo pago as suas taxas, o profissional está inscrito e licenciado para o exercício da profissão. Essas mesmas corporações, ressalvadas a raríssimas exceções, não dispõem de mecanismos avaliativos para aferir a qualidade daqueles profissionalmente licenciados, transformando o diploma em implícita licença profissional, para isso se valendo do reconhecimento estatal. (BRASIL, 2004).

- Perlustrando a história do processo de profissionalização da medicina, verificou-se que, desde o seu surgimento, que data da era feudal, foi galgando espaços e prestígio baseado, não no seu conhecimento específico, mas formando alianças e um corporativismo com vistas ao “fechamento”, limitando assim, o acesso às credenciais para o exercício profissional.

Em função da sua história secular e das estratégias de profissionalização de monopólio do saber, considera-se que a medicina (no Brasil, foi a primeira profissão regulada pelo Estado) não pode ser o parâmetro ideal para estudar profissões que surgiram com o capitalismo. Estas se encontram no início do processo de profissionalização e “nasceram” num contexto sócio-econômico-político diferente ao da profissão médica, onde os paradigmas, valores e conceitos são totalmente diversos dos daquela época e do período pré-capitalista.

- As profissões mais recentes são, desde seu nascimento, assalariadas e estão inseridas em estruturas organizacionais. Nesta categoria, situa-se o serviço social; portanto o exercício autônomo não pode se constituir em um requisito para classificá-las como profissão.

- A profissionalização é uma das vias precípua de mobilidade social:



[...] o que ocorre às profissões como estruturas sociais reais, elas certamente sobreviverão como nomes e imagens, visto que a mobilidade social que elas facilitam e representam é central nas sociedades e culturas modernas (Abbot, apud DINIZ, p. 46).

- Na sociologia das profissões, não existe um consenso sobre o conceito de profissão, dessa forma, dependendo da matriz teórico-metodológica adotada, será a condução da análise das “ocupações” que aspiram esse “*status*”. No entanto, constatou-se que o núcleo fundante presente nestas abordagens é a formação acadêmica.

Voltando-se especificamente para os questionamentos e proposições elencadas como diretrizes para a presente pesquisa, considera-se:

1) Que as profissões constituem observatórios privilegiados para estudar a vida social, especialmente no momento contemporâneo, quando permitem ampliar o conhecimento das relações sociais em sua gênese e desenvolvimento, e a intencionalidade dos projetos societários, da dinâmica do movimento social e do ser humano no mundo; permitindo o entendimento da sua inserção. Permite igualmente a compreensão da complexidade das conexões entre os atos intelectivos, afetivos e práticos do ser humano.

Conforme define Freidson (1987), estudar as profissões consiste em investigar como as pessoas numa sociedade determinada definem o que é ou não um ‘profissional’, como os profissionais ‘fazem’ ou ‘realizam’ sua profissão através de atividades particulares, e quais as conseqüências disso sobre a forma como se vêem a si mesmos e avaliam seu desempenho.

Cabe ressaltar que existem diferentes posições neste observatório que influenciarão o produto da investigação, dependendo do ponto de vista do pesquisador.

2) O arcabouço conceitual de Eliot Freidson contribuiu para uma compreensão ampliada do serviço social, especialmente se comparada com as “profissões de *status*”, principalmente no que concerne ao processo de profissionalização e a elucidação de que existem fatores externos à profissão que permitem analisar o seu desenvolvimento, bem como a subalternidade, assalariamento e sujeição a controles heterônomos.

Cabe ressaltar que Freidson (1998, p. 55) fornece elementos de análise para as profissões, sob uma matriz teórico-metodológica fenomenológica, pois de acordo com sua concepção:

[...] ‘profissão’ é um conceito popular e, portanto, a estratégia de pesquisa apropriada a ela é de caráter fenomenológico. Não se tenta determinar o que é profissão num sentido absoluto, mas, sim, como as pessoas de uma sociedade determinam quem é profissional e quem não o é, como eles ‘fazem’ ou ‘constroem’ profissões por meio de suas atividades e quais são as conseqüências da maneira como eles se vêem e realizam seu trabalho.

No entanto, existem, na sociologia das profissões, outras matrizes que centram suas análises em elementos diferentes dos apresentados por Freidson, permitindo caracterizar o serviço social como profissão com perspectivas diferenciadas.

Respondendo às questões norteadoras do presente trabalho, considera-se que as potencialidades do suporte de Eliot Freidson para analisar o serviço social como profissão se expressam quando:

a) possibilita o reexame de conceitos sociológicos básicos, como da divisão do trabalho e o poder, ao qual está vinculado o serviço social;

b) apresenta o conceito de autoridade da expertise institucionalizada, destacando a autonomia técnica;

c) formula o conceito de *gatekeeping* como um atributo do poder profissional em geral, que se apresenta de maneira bem nítida no caso do serviço social, como pode ser observado na condução de benefícios, na elaboração de pareceres e relatórios, na distribuição de recursos, etc;

d) destaca que os elementos essenciais do profissionalismo estão assumindo novas roupagens nas sociedades contemporâneas, em função do tipo de inserção e posições hierárquicas dos profissionais em contextos organizacionais;

e) analisa a presença ou ausência do poder organizado dos próprios profissionais para controlar os termos, as condições e o conteúdo de seu trabalho. Esse controle pressupõe uma bem-sucedida organização política da categoria, capaz de obter o poder de negociar e estabelecer jurisdições favoráveis numa divisão organizada do trabalho e controlar o mercado específico da profissão.

Pode-se dizer que a variação no controle é a diferença crítica entre as profissões, e à guisa de ilustração, recorda-se o exemplo utilizado por Freidson, comparando farmacêuticos e médicos. Ambos são membros de uma classe profissional, ambos têm uma competência complexa, ambos têm uma educação superior e ambos têm licenças exclusivas pelas quais monopolizam determinada tarefa. Mas há uma diferença crítica entre eles: o farmacêutico só pode trabalhar por ordem do médico, e assim pode-se dizer que se encontra numa posição criticamente diferente na divisão do trabalho.

e) defende a autonomia técnica dos profissionais empregados em burocracias;

f) quando aborda o controle ocupacional do trabalho e autoridade da experiência imputada, e

g) apresenta a concepção de Ehrenreichs, sobre o surgimento das profissões como método de controle da classe trabalhadora e a argumentação de Alvin Gouldner em prol dessa classe;

Quanto aos limites da abordagem freidsoniana das profissões, considera-se que o autor:

a) deixa de abordar as profissões pelas suas funções macrossociais, elegendo atributos para identificá-las e medidas de desvio em relação ao tipo-ideal (medicina);

b) desenvolve uma análise das características das profissões, cujo parâmetro principal é a sociedade americana. Não se considera pertinente proceder a uma simples transposição dessa análise, para sociedades periféricas como é caso da brasileira, embora a influência norte-americana e européia sobre o processo de profissionalização no nosso país é evidente (vide caso do serviço social que teve influência híbrida: franco belga e norte-americana);

c) destaca o conceito de autonomia como característica definidora de uma profissão, não representando a experiência histórica da sociedade brasileira, em que o Estado substituiu as associações na instituição de mecanismos de controle das práticas profissionais. Isto significa que a seleção da regra de exclusão e a autorização do monopólio na prestação de serviços são questões políticas, dessa forma, o poder, o prestígio e a afluência das diversas profissões têm dependido das políticas estatais.

d) apresenta como principal função dos cursos universitários a produção de expertise. No Brasil, estes operam mais como estruturas rituais de formação de identidade coletiva e de "idealização" das profissões do que de produção de expertise.

Isto acontece em um contexto de educação básica que apresenta grandes deficiências, com conseqüências no ensino superior (sucateamento das universidades públicas, crescimento das universidades privadas, etc.).

Com relação à segunda questão norteadora, que diz respeito aos conceitos e categorias de Eliot Freidson, que fornecem subsídios relevantes para compreender o tipo de racionalidade predominante no campo profissional do serviço social, considera-se como principal contribuição do autor, a definição dos fundamentos sociais e do perfil da mentalidade clínica. Esta categoria tem-se convertido, ao longo do presente estudo, como elemento chave para compreender melhor a forma de ser, pensar e agir dos assistentes sociais que trabalham diretamente na execução de serviços. Trata-se de um elemento que contribui também para a análise mais aprofundada dos problemas que podem ser levantados a partir da convivência de diferentes racionalidades no interior do serviço social, bem como das possíveis conseqüências que semelhante heterogeneidade poderia desencadear, principalmente no que diz respeito à sustentação da unidade da profissão.

Com relação à institucionalização do serviço social como profissão, considera-se que a contribuição principal de Freidson diz respeito ao conjunto de atributos que diferenciam as profissões das ocupações, sendo possível, a partir deles, estabelecer em que medida uma profissão completou ou não seu processo de institucionalização.

Um balanço do percurso realizado no presente trabalho permite concluir que as questões norteadoras inicialmente formuladas se validaram como recursos analíticos apropriados para abordar a obra de Eliot Freidson, fundamentalmente na direção de examinar a validade de sua proposta com vistas ao exame do serviço social como profissão. Neste sentido, a opção por ler a proposta freidsoniana do ponto de vista de

duas dimensões de análise, os tipos de racionalidade e o problema da institucionalização das profissões, suscitaram mais perguntas do que respostas em torno da situação atual e perspectivas do campo profissional do serviço social. Porém, trata-se, agora, de perguntas bem diferentes das formuladas inicialmente, como resultado do longo processo de construção do objeto de estudo, o que abre novas perspectivas para futuras pesquisas sobre o tema.

Sumarizando as respostas a estas questões considera-se respondido o problema apresentado na introdução, e referenda-se que os objetivos propostos neste trabalho foram atingidos.

Para finalizar, transcrever-se-á o pensamento de Marli Diniz (2001, p. 177-178) com o qual comunga-se:

As profissões constituem um tipo de grupo de *status* ou de “comunidade de consciência” organizada na esfera ocupacional. Possui cada uma delas sua cultura ocupacional particular, seus heróis fundadores, seu dialeto próprio, seus rituais coletivos e seus mitos. Seu recurso cultural específico é alguma forma de *expertise* sobre o qual detêm o monopólio e que é supostamente atestada pela posse de credenciais acadêmicas. Estas credenciais operam, pois, como regra de exclusão social. Entendida a história das sociedades como uma sucessão de regras de exclusão e de reações à exclusão, o desenvolvimento das profissões constitui apenas uma variante histórica do processo de estratificação social através do monopólio de oportunidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço social e a organização da cultura**. São Paulo: Cortez, 2002.

ALMEIDA, Célia. Médicos e assistência médica; Estado, mercado ou regulação? Uma falsa questão. In: **Cadernos de saúde pública**. Vol. 13 n.4 Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. <http://www.abepss.org.br>. Acesso em 10 de novembro de 2004.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; QUINTANEIRO, Tânia. Max Weber. In: **Um toque de clássicos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

BONELLI, Maria da Glória. Origem social, trajetória de vida, influências intelectuais, carreira e contribuições sociológicas de Eliot Freidson. In: **Renascimento do profissionalismo**. FREIDSON, E; tradução Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. (Clássicos; 12).

BOUDON, Raymond e BOURRICAUD, François. **Dicionário crítico de sociologia**. Tradução Maria Leticia G. Alcoforado e Durval Articon 2 ed. 2 reimp. São Paulo: Ática, 2001.

BRASIL, Constituição (1988). Direitos individuais e coletivos. São Paulo: Saraiva, 1995.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: **Legislações** direitos de cidadania. Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região. Curitiba, 2003.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 329/2004 da câmara de educação superior**. Versa sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado na modalidade presencial. Brasília, DF, 2004.

BUSSINGER, Vanda Valadão. Fundamentos dos direitos humanos. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez v. 53, p. 9 - 45, 1997.

CAVALCANTE, Maria Tereza Leal. Assistentes sociais & mercado de trabalho. Disponível em [mariatereza@montreal.com.br](mailto:mariatereza@montreal.com.br). Acesso em 14/06/04.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 9 ed. São Paulo: Ática, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº 273/93 de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. In: **Coletânea de leis**. Conselho Regional DE Serviço Social, 12ª Região (SC). 2 ed. Florianópolis, 2001.

\_\_\_\_\_. Comissão de Fiscalização. Atribuições privativas do(a) assistente social: em questão. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Parecer jurídico 06/04. Contraposição apresentada pela Coordenação de Legislação e Normas de Ensino da Universidade Federal de Santa Catarina aos termos do Parecer Jurídico nº 12/98, prolatado pela



Assessoria Jurídica do CFESS e aprovado pelo Conselho Pleno do CFESS em reunião realizada em 31 de maio de 1998. São Paulo, 2004.

DALLARUVERA, Margareth Alves. Resgate histórico da organização política da categoria. <http://www.saserj.org.br/hist-fenas.htm>. Acesso em 22/04/2004.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1981.

DEMO, Pedro; OLIVEIRA, L. L. N. A. **Cidadania e direitos humanos** – sob o olhar das políticas públicas. Brasília: IPEA, 1995.

DINIZ, Marli. **Os donos do saber**. profissões e monopólios profissionais. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias** Tradução de M.T. da Costa Albuquerque. 2 ed. Rio de Janeiro:Edições Graal,1986.

EKG, Ezequiel Ander. **Introdução ao trabalho social**.Petrópolis: Vozes, 1995.

ENDRIGO, Mariano F. **A face oculta da escola**: educação e trabalho no capitalismo. Tradução: Tomaz Tadeu de Lima. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ESTRUCH, Juan e GUELL, Antonio M. **Sociología de una profesión**. Los asistentes sociales. Barcelona: Ediciones Península, 1976.

EVELIN, Heliana Baia (org). **Opúsculo de ética**. Belém: UFPA – CSE. Mestrado em Serviço Social, 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e ideologia do trabalho social**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

FEDERACIÓN INTERNACIONAL DE TRABAJADORES SOCIALES. Nueva definición de trabajo social. Apostila. Montreal: 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da língua portuguesa** . 3 ed. rev. amp Rio de Janeiro:Nova Fronteira, 1993.

FRANKEL, H. **Sociedade capitalista y sociologia moderna** . Madrid:Artiarch, 1972.

FREIDSON, Eliot. **La profesión médica**: un estudio de sociologia del conocimiento aplicado. Barcelona: Península, 1978.

\_\_\_\_\_. **Professional powers**: a study of the institutionalization of formal knowledge. Chicago:The University of Chicago Press, 1986.

\_\_\_\_\_. **Renascimento do profissionalismo**. Tradução Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. (Clássicos; 12).

FREITAS, Douglas, FREITAS, Karinne. **Perícia social**. Florianópolis: OAB/SC Editora,2003.

GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. **Representações e práticas** identidade e processo de trabalho no serviço social. São Paulo: Veras, 1998.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. As racionalidades do capitalismo e o serviço social. In **100 anos de serviço social**. Coimbra: Quarteto Editora, 2001.

HELLER, Agnes. **Além da justiça**. Tradução Savannah Hartmann. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

HORTON, Paul e HUNT, Chester. **Sociologia**. Tradução Auriphebo Simões. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1981.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. In **Debate nº 6/CRESS – CE**. Fortaleza: [p. n.], 1997.

\_\_\_\_\_. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

JAPIASSÚ Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 3 ed. ver. e ampliada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1996.

LARSON, Magali Sarfati. **The formation of professions** London:Sage, 1990.

LÉVY, P. **L'intelligence collective**. Pour une anthropologie du cyberspace. Paris:La Découverte, 1994. Tradução mimeo.

MACHADO, Maria Helena. **Profissões de saúde**: uma abordagem sociológica. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Modelos de ensino de Serviço Social**: uma análise crítica. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.

\_\_\_\_\_ **Identidade e alienação**. 5 ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1997.

MIGUEL, Jesus. Prólogo. In: **La profesión médica** FREIDSON, Eliot. Tradução: Maria Isabel Hirsch. Barcelona: Península, 1978.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. <http://www.tem.gov.br/Arquivos/informações>. Visitado em 11 de julho de 2004.

MITJAVILA. Myriam. **El saber medico y la medicalizacion del espacio social**. Documento de Trabajo nº 33 do Departamento de Sociología da Facultad de Ciencias Sociales da Universidad de la Republica. Mdeo, Uruguay, 1998.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. O serviço social frente ao neoliberalismo: mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez. v. 53, p. 102 – 125, 1997.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Trad. Dulce Matos. 3 ed Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

MOURO, Helena. Serviço Social: um século de existência. In: **100 anos de Serviço Social**. MOURO, Helena; SIMÕES, Dulce (coord.). Coimbra: Quarteto Editora, 2001.

NETTO, José Paulo. O processo da formação profissional do assistente social. In: **Cadernos ABESS, nº1**. São Paulo: Cortez, 1986.

\_\_\_\_\_. **Autocracia burguesa e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e serviço social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez. v.50, p. 87-132, 1996.

NORTHEM, Helen. **Serviço Social clínico: um modelo de prática**. Tradução: Helena Salgado e Maria Luisa Viegas. Rio de Janeiro: Agir, 1984.

ORDOÑEZ, Marlene. **História moderna e contemporânea**. São Paulo: IBEP, [199?].

ORTIZ, Fátima Grave. Trabalho, desemprego e serviço social. In: **Serviço social e sociedade**. n.69. Ano XXIII, São Paulo: Cortez, 2002.

PIOVESAN, Francisco. Cidadania no Brasil: o que diz a lei. Almanaque abril – **guia da cidadania**. São Paulo: Abril; 2001, p. 12 – 13. Especial.

SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. Serviço Social: das funções tradicionais aos desafios diante das novas formas de região sócio-política. In: **Katálisis**. V. 5.n.2 Florianópolis: Editora da UFSC, 2002. p. 115 – 124.

SERRA, Rose M.S. **Crise de materialidade no Serviço Social**: repercussões no mercado profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

SIMÕES, Pedro. **Gênero, origem social e religião**: caracteres definidores do serviço social. Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2000. Manuscrito.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira. (coord). Contribuições da Revista Serviço Social e Sociedade para a construção do Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, n 61. São Paulo: Cortez, 1999.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do serviço social**: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2002.

VERDÉS-LEROUX, Jeannine. **Trabalhador social**: prática, hábitos, ethos, formas de intervenção. Tradução René de Carvalho. São Paulo: Cortez, 1986.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do Serviço Social**: contribuição para a construção de sua teoria. 5 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.

VALENTINI, Lucy; VILELA, Maria Cecília; OROÑEZ, Marlene. **Cultura e sociedade**. São Paulo: IBEP, [199?] v. 3: História do século XVIII até o século XIX.

VIEIRA, Evaldo. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez v. 53, p. 67 – 79, 1997.

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. Parte 2. Trad. Augustin Wenet 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**: Módulo 4: NED/CEAD Brasília – Universidade de Brasília, 2000.

## RESUMO

O presente estudo foi concebido com o intuito de analisar a obra do sociólogo norte-americano Eliot Freidson, principalmente do ponto de vista de suas potenciais contribuições para ampliar a compreensão atual do serviço social como profissão no Brasil contemporâneo. A sociologia das profissões teve um notável desenvolvimento durante a segunda metade do século XX, e seu impacto positivo sobre a produção de conhecimento nas ciências sociais brasileiras resulta inquestionável. No entanto, a penetração dessa perspectiva nas análises sobre o serviço social como profissão revela-se quase inexistente. Isto não significa, obviamente, ausência de trabalhos sobre a construção social do campo profissional do serviço social. Sem negar as valiosas contribuições de um conjunto significativo de trabalhos realizados a partir de uma ótica na qual predomina a auto-análise da profissão, a presente dissertação pretende identificar, na abordagem freidsoniana das profissões, dimensões e categorias de análise que ainda não foram integradas às pesquisas nacionais sobre o tema. Assim, coloca-se a ênfase na definição de profissão como uma construção social e, portanto, nas imbricadas, complexas e nem sempre evidentes relações entre profissões, cultura e sociedade. Resgata-se na obra de Freidson a importância crucial do conceito de instituição, principalmente como elemento mediador nessas relações e, ainda, como aspecto central na construção sócio-histórica das profissões. Na presente proposta de análise discutem-se alguns dos conceitos mais relevantes da sociologia das profissões de Freidson, quais sejam as noções de monopólio e autonomia profissionais; o problema da burocratização e proletarização dos profissionais e a questão da divisão do trabalho nas sociedades modernas. Porém, e em função de sua contribuição para a análise do serviço social como profissão, privilegiam-se duas dimensões de análise, uma diretamente extraída do arcabouço de Freidson e outra elaborada para fins do presente estudo. A primeira refere-se ao processo e condições estruturais de institucionalização das profissões, onde se procuram as bases de legitimação de uma ocupação como profissão. A segunda dimensão remete ao problema dos tipos de racionalidade (clínica, gerencial, acadêmica) que determinam a existência de diferentes maneiras de ser, pensar e agir entre os integrantes de um mesmo corpo profissional. A aplicação destas dimensões de análise ao caso do Serviço Social abre novas possibilidades para interpretar os processos de construção social dos campos profissionais e, particularmente, os desafios, tendências e trajetória histórica do Serviço Social.

Palavras chaves: Serviço Social, Profissão, Sociologia das Profissões.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**DENISE CARDOSO**

**A SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES DE ELIOT FREIDSON: UMA APLICAÇÃO À**  
**ANÁLISE DO SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO NO BRASIL**  
**CONTEMPORÂNEO**

**FLORIANÓPOLIS**

**2005**

**DENISE CARDOSO**

**A SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES DE ELIOT FREIDSON: UMA APLICAÇÃO À  
ANÁLISE DO SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO NO BRASIL  
CONTEMPORÂNEO**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre, pelo Curso de Pós-Graduação em Serviço Social do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Myriam Raquel Mitjavila

**FLORIANÓPOLIS**

**2005**

## ABSTRACT

The present study was conceived with the aim of analyzing the work of the American sociologist Eliot Freidson, mainly by the point of view of his potential contributions to amplify the present understanding of social work as a profession in the contemporary Brazil. The Sociology of Professions had a remarkable development during the second middle of the twentieth century and a positive impact on the production of knowledge at the Brazilian Social Sciences had unquestionable results. However, the penetration of this perspective at the analyses about the social work as profession reveals nearly non-existent, which Obviously, does not mean the lack of works of the social construction in the professional field of social work. Without denying the valuable contribution of a meaningful set of works achieved from a viewpoint that prevails the self-analyze of the profession, the present dissertation intends to identify, at the freidsonian approach of professions, dimensions and categories of analyzing that still weren't integrated to national researches about the subject. In this way, the emphasis at the definition of profession is put as a social construction and, therefore, at fragmented, complex, and hardly ever evident relations between professions, culture and society. It is rescued at the Freidson's work, the crucial importance of concept of institution, mainly as a mediator element in these relations and, also, as the central aspect at the social-historical construction of the professions. In the present proposal of analyzing, some of the most relevant concepts about Freidson's Sociology of Profession are discussed, which are the notions of the professional monopoly and autonomy, the problem of bureaucratization and proletarian of the professionals and the matter of the division of work at the modern society. However, in function of its contribution for an analyze of social work as profession, two dimensions of analyzing are privileged, one directly extracted of Freidson's framework and other elaborated to the purpose of this present study. The first refers to the process and structural conditions of professional institutionalization, where the basis of legitimacy of an occupation as profession are searched. The second dimension sends us to the problem of the types of rationality (clinical, management, academic ) in order to determine different ways of being, thinking and acting between the members of a same professional body. The application of these dimensions of analyzing opens new possibilities to understand the processes of social construction on professional fields and particularly, the challenges, tendencies and historical trajectories of social work.

Key Words: Social Work, Profession, Sociology of Professions.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2 O ARCABOUÇO CONCEITUAL DE ELIOT FREIDSON: UM RESUMO ANALÍTICO</b>	7
<b>3 ELEMENTOS TEÓRICOS PARA UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL</b> .....	23
3.1 O PAPEL DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO E REGULAÇÃO DAS PROFISSÕES .....	24
3.2 O PAPEL DA DIVISÃO DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PROFISSIONAL.....	38
3.3 O PROFISSIONALISMO E A DIVISÃO DO TRABALHO.....	54
3.4 BUROCRATIZAÇÃO E PROLETARIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL.....	58
3.5 AUTONOMIA PROFISSIONAL.....	65
3.6 A INFLUÊNCIA DA RACIONALIDADE NA ORGANIZAÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL.....	78
3.7 INSTITUCIONALIZAÇÃO .....	91
<b>4 PERLUSTRANDO ELEMENTOS PARA A ANÁLISE: RESGATE DAS CATEGORIAS FREIDSONIANAS ELENCADAS PARA A ANÁLISE DO SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO</b> .....	103
4.1 AS PROFISSÕES NA SUA GENERALIDADE .....	104
4.2 O SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO .....	106
4.3 RESGATANDO AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE ANÁLISE.....	111
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	119
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	127
<b>ANEXO</b> .....	136

**ANEXO**